



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 105ª  
(CENTÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010**

### SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Milton Barbosa e Wilson Lima

**SECRETARIA:** Deputado Geraldo Naves

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 28 minutos

**TÉRMINO:** 16 horas e 45 minutos

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- |                            |                           |
|----------------------------|---------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus – PRB | • Geraldo Naves – DEM     |
| • Alírio Neto – PPS        | • Jaqueline Roriz – PMN   |
| • Aylton Gomes – PR        | • Milton Barbosa – PSDB   |
| • Benedito Domingos – PP   | • Paulo Roriz – DEM       |
| • Benício Tavares – PMDB   | • Paulo Tadeu – PT        |
| • Cabo Patrício – PT       | • Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Chico Leite – PT         | • Reguffe – PDT           |
| • Cristiano Araújo – PTB   | • Rogério Ulysses – PRTB  |
| • Eliana Pedrosa – DEM     | • Rôney Nemer – PMDB      |
| • Erika Kokay – PT         | • Wilson Lima – PR        |

**Obs.:** O Deputado Raad Massouh encontra-se em licença médica, de acordo com o AMD nº 116/2010.

**L I D O**  
Em, 08/12/10  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**ATA SUCINTA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Revisor(a): [Assinatura] Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (T/LO/Tof)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### 1 ABERTURA

Presidente (Deputado Milton Barbosa):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### 1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 103ª e 104ª Sessões Ordinárias e da 36ª Sessão Extraordinária.

#### 1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº 225, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 226, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.703, de 2010**.
- **Mensagem nº 227, de 2010**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 46, de 2010**.
- **Mensagem nº 228, de 2010**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 1.704, de 2010**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Moção nº 607, de 2010**, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- **Requerimento nº 2.166, de 2010**, da Deputada Erika Kokay.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

**DEPUTADO REGUFFE**, em nome do PDT

- Cumprimenta os professores presentes na galeria da Câmara Legislativa.
- Elogia a iniciativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em elaborar lista de nomes para a escolha do chefe daquele órgão pelo Governador do Distrito Federal.

**DEPUTADO PAULO TADEU**, líder da bancada do PT

- Saúda os professores presentes na galeria da Casa.
- Defende a aprovação do projeto de interesse dos professores.
- Observa que o projeto acerca da reformulação do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não foi enviado pelo Poder Executivo.

### 3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.511, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências”. **LIDO.**





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM 67:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.618, DE 2010**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "Altera a Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 1.700, DE 2010**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Acrescenta o inciso III ao art. 10 da Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CAF, Deputado Rôney Nemer, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raimundo Ribeiro, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

### 4 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Anuncia a presença no Plenário dos deputados eleitos para a próxima legislatura.

### 5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida.

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 105ª Sessão Ordinária,  
de 7 de dezembro de 2010**

ATA SUCINTA-DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revisor(a): \_\_\_\_\_ Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (T/LO/Tof)

L I D O  
Em, 07, 12, 10  
Assessoria de Planário

**MENSAGEM**

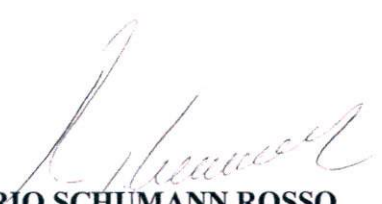
Nº 225 /10-GAG

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, em conformidade com o artigo 136, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam adotadas as providências para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.627/2010 encaminhado através da Mensagem nº 143/2010.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Distrital **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

ASSISTÊNCIA DE PLANÁRIO PROT. 02/Dez/2010 14:33

Leonardo 16809



MENSAGEM  
Nº 226 /2010 - GAG

L I D O  
Em, 07, 12, 10  
Assessoria de Plenário  
Brasília, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que estabelece normas gerais sobre a realização de concursos públicos de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

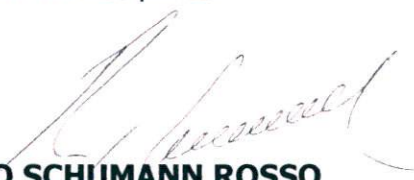
A medida proposta tem como finalidade unificar as regras gerais que norteiam a realização dos concursos públicos para provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, conferindo, assim, maior transparência e confiabilidade nos certames.

Cabe esclarecer que foi encaminhado a essa Casa, Projeto de Lei autuado sob o nº 1.627/2010 tratando da matéria, que foi amplamente debatido com representantes do Poder Legislativo a fim de aprimorar seu conteúdo. Destarte, tal discussão resultou no Projeto de Lei ora proposto, atendendo tanto ao interesse público quanto aos anseios da sociedade.

Para efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esclareço que a presente medida não implica em despesa para os cofres públicos.

Na certeza de receber o indispensável apoio de Vossa Excelência e demais ilustres Pares dessa casa Legislativa para que a matéria seja considerada de caráter prioritário, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e seus ilustres pares.

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Distrital **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília-DF

ASSESSORIA DE PLÊNARIO PROT. 02/2010 14:32

Leonardo 16509

3

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 1703 /2010**

Estabelece normas gerais sobre a realização de concursos públicos de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas gerais sobre a realização de concursos públicos de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

**Art. 2º** A realização de concurso público, em todas as suas fases, exige a observância estrita, pelo Poder Público, dos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública direta e indireta, previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** O concurso público deverá, obrigatória e especialmente, obedecer aos princípios da moralidade, da igualdade, da publicidade, da competitividade, da seletividade e da razoabilidade.

**Art. 3º** A instituição contratada para realização do concurso público é obrigada a fornecer ao interessado, a requerimento escrito deste, informação ou certidão de ato ou omissão relativa ao certame.

**Parágrafo único.** O atendimento do requerimento de que trata este artigo configura ato de autoridade pública para todos os fins.

**Art. 4º** É considerado ato abusivo contra o concurso público e ilícito administrativo grave, passível de punição disciplinar na forma da legislação pertinente, observado o disposto no *caput* do art. 2º desta Lei:

**I** – elaborar edital ou permitir que edital seja elaborado com discriminação inescusável de raça, sexo, idade, formação, ou outras formas de diferenciação sem qualquer justificativa, ressalvados os cargos ou empregos públicos cujas peculiaridades justifiquem a discriminação;

**II** – inserir ou fazer inserir no edital qualquer cláusula, requisito ou exigência cujas previsões restrinjam, dificultem ou impeçam a moralidade, a igualdade, a publicidade, a competitividade; a seletividade e razoabilidade do certame;

**III** – atentar contra a publicidade do edital do concurso público ou de qualquer de suas fases;

**IV** – violar ou permitir a violação do sigilo das provas do concurso público, por ato comissivo ou omissivo;

**V** – beneficiar o candidato ou terceiro com informação privilegiada relativa ao concurso público ou a qualquer de suas fases;

**VI** – impedir, de qualquer forma, a inscrição no concurso público, a realização das provas, a interposição de recurso e o acesso ao Judiciário;



4

**VII** – obstar a inscrição de pessoa com deficiência em concurso público para cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

**Parágrafo único.** Verificada a infração de qualquer das determinações estabelecidas neste artigo, mediante provocação ou não de qualquer dos interessados, o concurso público poderá ser suspenso até que a Administração corrija as falhas configuradas.

**Art. 5º** A lisura do concurso público é de responsabilidade de todos os agentes, órgãos ou entidades envolvidos na sua realização.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS REGRAS APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Art. 6º** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo ou contratação para emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

**§ 1º** O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas previstas no edital, sem prejuízo de concorrer às vagas reservadas previstas na legislação específica.

**§ 2º** O candidato com deficiência inscrito em concurso público, resguardadas as condições especiais para a sua admissão, previstas na legislação pertinente e no respectivo edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, especialmente no que concerne:

**I** – ao conteúdo das provas;

**II** – aos critérios de avaliação e aprovação;

**III** – ao horário e ao local de aplicação das provas, garantida a devida acessibilidade;

**IV** – à nota mínima exigida para aprovação.

**§ 3º** As vagas reservadas a pessoas com deficiência não preenchidas reverterão aos demais candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

## **CAPÍTULO III**

### **DO EDITAL NORMATIVO**

**Art. 7º** O edital, que vincula a administração pública, é de cumprimento obrigatório e deve ser redigido de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo.

**Parágrafo único.** É nula a disposição do edital normativo do concurso público que dispuser de forma diversa do previsto na legislação aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal e aos servidores da carreira para a qual o concurso público está sendo realizado.

**Art. 8º** O edital normativo do concurso público será:

**I** – publicado integralmente no Diário Oficial do Distrito Federal, com antecedência mínima de cento e vinte dias da realização da primeira prova, permitida a redução desse prazo para até sessenta dias antes da realização da primeira prova, em caráter excepcional e no interesse do serviço público, devendo a justificativa ser incluída no edital;



5

**II** – publicado de forma resumida em jornal de grande circulação no Distrito Federal;

**III** – disponibilizado integralmente no site oficial do órgão e da entidade responsáveis pela realização do concurso público, durante a validade do certame.

**Art. 9º** As leis e regulamentos a serem utilizados nas questões das provas dos concursos públicos serão os vigentes e eficazes na data da publicação do edital, salvo inclusão expressa da nova legislação no conteúdo programático, também por meio de edital, publicado com antecedência mínima de sessenta dias da realização da respectiva prova.

**Parágrafo único.** As referências a portarias ou outros atos normativos do Poder Público, de caráter infralegal ou infrarregulamentar, além de observarem a disposição do caput, indicarão a data em que foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Art. 10.** O conteúdo mínimo do edital, sob pena de nulidade, é composto de:

**I** – identificação da entidade que promove o certame;

**II** – identificação do cargo ou emprego público, suas atribuições sumárias, vencimentos, quantidade de vagas disponibilizadas e cadastro reserva, quando for o caso;

**III** – indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo ou contratação no emprego público;

**IV** – o endereço completo dos locais de inscrição e os procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos às pessoas com deficiência;

**V** – informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição no certame.

**VI** – indicação dos critérios de pontuação e da contagem de pontos nas provas;

**VII** – indicação do peso de cada prova;

**VIII** – enumeração precisa das matérias das provas, bem como dos eventuais agrupamentos de provas;

**IX** – informação sobre as prováveis datas de realização das provas;

**X** – indicação da matéria objeto de cada prova, com descrição minuciosa de cada tópico, de forma a permitir ao candidato a perfeita compreensão do conteúdo programático que será exigido, vedada a cobrança de conteúdo genérico;

**XI** – regulamentação dos mecanismos de divulgação dos resultados, com prováveis datas, locais e horários;

**XII** – regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;

**XIII** – fixação do prazo de validade e da possibilidade de sua prorrogação;

**XIV** – percentual de cargos ou empregos públicos reservados às pessoas com deficiência e critérios para sua admissão;

**XV** – havendo prova discursiva, os critérios de correção e pontuação desse tipo de questão, com especificação dos valores e pesos atribuídos a cada um dos itens avaliados.

**XVI** – valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção.

**XVII** – a transcrição do disposto no inciso III do art. 29 desta Lei.

**Parágrafo único.** É vedada a realização de concurso público exclusivamente para cadastro de reserva, salvo em caráter excepcional, desde que comprovada a necessidade, mediante apresentação de justificativa no edital.

**Art. 11.** Caso o edital indique a bibliografia de que se valerá a banca, ficará ela vinculada à última edição de obras publicadas até a publicação do edital normativo do concurso público.



**§ 1º** Se a legislação superveniente à publicação do edital for aplicada na forma da ressalva constante do art. 9º, caput, prevalecerá a nova disciplina legal.

**§ 2º** A não indicação de bibliografia ou sua indicação apenas sugestiva obriga a banca a aceitar, como critérios de correção, as posições técnicas, doutrinárias, teóricas e jurisprudenciais dominantes relativamente aos temas abordados.

**Art. 12.** A discriminação sexual, de estado civil, de idade, de condição familiar e de características físicas exige relação objetivamente demonstrável da impossibilidade de aproveitamento dos excluídos, em virtude da natureza das atribuições do cargo ou emprego público a ser preenchido.

**Art. 13.** A escolaridade mínima e a qualificação profissional subjetiva deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo público ou quando da contratação para o emprego público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público.

**Art. 14.** É vedada a exigência, como requisito de inscrição, de comprovação de residência em determinados Estado, município, distrito, bairro, ressalvados os casos previstos em lei.

**Art. 15.** É admitido, no edital, o condicionamento de correção ou participação de prova de determinada etapa à aprovação na etapa anterior.

**Art. 16.** A alteração de qualquer dispositivo do edital será, expressa e objetivamente, fundamentada, devendo a mudança ser publicada, com destaque, em veículo oficial de publicidade.

**§ 1º.** A ampliação do quantitativo de vagas ou do cadastro reserva após concluída a fase de inscrições para o concurso público implicará na reabertura daquela fase, devendo ser observados todos os prazos estabelecidos na forma desta Lei e dos regulamentos complementares, ficando vedada qualquer alteração dessa natureza a partir da realização da primeira ou única prova do concurso.

**§ 2º.** É vedada qualquer alteração nos termos do edital nos 15 (quinze) dias que antecedem a primeira prova.

**§ 3º** A vedação contida no parágrafo anterior não atinge as alterações de caráter excepcional ou justificadas pelo interesse público, desde que devidamente fundamentados.

**Art. 17.** No caso de diversidade de provas, o edital deverá indicar, de forma objetiva, as eliminatórias e as classificatórias.

**Art. 18.** A revogação ou a anulação de concurso público com edital já publicado exige fundamentação objetiva, expressa e razoável, devendo ser amplamente divulgada.

**Art. 19.** A instituição contratada definirá claramente, no edital, os materiais, objetos, instrumentos e papéis cuja posse será tolerada no local da prova.

**Parágrafo único.** As infrações do disposto neste artigo implicarão a eliminação automática do candidato infrator.

## **CAPÍTULO IV** **DAS INSCRIÇÕES E ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

### **Seção I** **DAS INSCRIÇÕES**



7

**Art. 20.** A formalização da inscrição no concurso público depende do integral atendimento dos requisitos exigidos no edital, sendo vedada a inscrição condicional.

**Art. 21.** A inscrição por procuração exige a constituição formal de procurador com poderes específicos, em documento público ou particular.

**Art. 22.** A inscrição por via informatizada impõe a adoção de processos de controle, de segurança, do procedimento e de proteção contra fraude.

**Art. 23.** O estabelecimento da taxa de inscrição levará em conta o nível remuneratório do cargo ou emprego público em disputa, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame.

**§ 1º** O valor da taxa de inscrição não poderá exceder 3% (três por cento) da remuneração inicial do cargo ou salário inicial do emprego público, podendo, excepcionalmente, chegar a 5% (cinco por cento) dela, desde que comprovada a necessidade mediante apresentação de planilha de custos no edital.

**§ 2º** No caso de edital relativo a vários cargos ou empregos com diferenças remuneratórias ou salariais, os valores de inscrição serão fixados relativamente a cada um deles.

**Art. 24.** É assegurada a devolução do valor relativo à inscrição, corrigido monetariamente, nos seguintes casos:

- I** – anulação ou revogação do concurso público, por qualquer causa;
- II** – ato desconforme a esta Lei ou ao edital, desde que redunde em prejuízo direto ao candidato inscrito quanto à realização da prova;
- III** – alteração na data das provas;
- IV** – redução ou redistribuição do quantitativo de vagas ou do cadastro reserva.

**Parágrafo único.** A instituição contratada será responsável pela devolução dos valores das inscrições nas hipóteses previstas neste artigo que decorram de ato ou fato para o qual tenha concorrido.

**Art. 25.** As inscrições serão recebidas em locais de fácil acesso e em período e horário que facilitem ao máximo o comparecimento dos candidatos.

**§ 1º** Os postos de recebimento de inscrição deverão estar localizados de forma a cobrir, da melhor maneira possível, a área geográfica.

**§ 2º** No formulário de inscrição, deve constar campo para que o candidato declare a condição de canhoto ou qualquer outra necessidade de assento especial. A esses candidatos devem ser reservadas cadeiras adaptadas à sua condição, para a realização das provas.

**§ 3º** No caso de inscrições realizadas somente pela internet, a instituição contratada deverá disponibilizar postos de inscrição em locais de fácil acesso, com equipes de orientação e computadores, observado, nos dias úteis, o horário comercial e, aos sábados, 4 horas, como período mínimo de atendimento.

**Art. 26.** No caso de expedição de cartão confirmatório de inscrição, a instituição contratada dará preferência à remessa por via postal para o endereço do candidato.



**Parágrafo único.** A expedição de cartão confirmatório de que trata o *caput* deste artigo ficará sob responsabilidade da instituição contratada para a realização do certame.

**Art. 27.** Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo da responsabilidade civil e das sanções penais cabíveis.

**Art. 28.** O procedimento de inscrição não poderá ser composto de ato ou providência vexatória, gravosa ou de difícil realização pelo candidato.

## **Seção II**

### **DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Art. 29.** Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos ou entidades públicas do Distrito Federal o cidadão que se enquadrar nas seguintes condições:

**I** – doador de sangue a instituições públicas de saúde.

**II** – pessoa com deficiência, alcançando inclusive os deficientes visuais com comprometimento igual ou superior a dez graus de visão, desde que comprovada por laudo médico;

**III** – candidato comprovadamente desempregado e carente ou aquele que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

**a)** a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) dos vencimentos ou salários mensais do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

**b)** a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) dos vencimentos ou salários mensais do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

**c)** a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) dos vencimentos ou salários mensais do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

**d)** integrar família considerada de baixa renda, que, para os efeitos desta lei é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 1º A concessão da isenção de que trata o inciso I fica condicionada à comprovação de, pelo menos, três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições cuja isenção se pleiteia.

§ 2º As instituições de que trata o inciso I outorgarão aos doadores o certificado devido para a comprovação do ato.

**Art. 30** A comprovação da condição de desempregado e carente e a de indisponibilidade de recursos, citada no inciso III do artigo anterior, dar-se-á no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**I** – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar do postulante/candidato;

**a)** a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social deve ser de páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;



9  
b) comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego;

**II** – cópia do último contracheque do postulante/candidato ou de recibo do último pagamento;

**III** – cópia do documento de identidade do postulante/candidato;

**IV** – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do postulante/candidato;

**V** – cópia de comprovante de recebimento de benefício dos Programas Sociais de Transferência de Renda, quando for o caso.

**VI** – declaração do postulante/candidato, de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, acompanhada dos documentos de identificação de seus dependentes;

**§ 1º** As cópias de que tratam os incisos de I a VI poderão ser autenticadas no ato de sua entrega, conforme dispuser o edital normativo do concurso público, mediante a apresentação do documento original, sem qualquer ônus para o candidato.

**§ 2º** A justificativa da inexistência dos documentos previsto no inciso II deverá ser entregue, por escrito, junto dos demais documentos.

**§ 3º** Os candidatos que não tiverem residência fixa devem fornecer declaração de próprio punho à instituição contratada do certame, e serão informados das sanções cabíveis nos casos de falsidade declaratória.

**§ 4º** O edital do concurso público disporá acerca da documentação necessária à comprovação de condição ensejadora de isenção integral ou parcial, legalmente prevista, da taxa de inscrição.

**Art. 31.** Para os efeitos desta lei, são considerados dependentes:

**I** - o cônjuge ou companheiro e os filhos, inclusive os enteados até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos ou, se inválido, de qualquer idade;

**II** - o menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia e às expensas do candidato;

**III** - a mãe e o pai sem economia própria.

## **CAPÍTULO V DAS PROVAS**

### **Seção I Da Elaboração**

**Art. 32.** As provas serão elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do tema dado a julgamento, levando-se em consideração o grau de complexidade e o nível de escolaridade dos cargos ou empregos públicos em disputa.

**§ 1º** Nas provas objetivas ou discursivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, será a estabelecida:

**I** – na nomenclatura Gramatical Brasileira;

**II** – nos acordos ortográficos oficialmente adotados no Brasil;



**III** – no vocabulário oficial elaborado pela Academia Brasileira de Letras.

**§ 3º** Serão anuladas as questões:

**I** – redigidas de maneira obscura ou dúbia;

**II** – cuja redação admita mais de uma interpretação;

**III** – com erro gramatical, desde que prejudique sua interpretação.

**§ 4º** Nas provas de matéria técnica, a redação das questões poderá utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo, sempre formuladas objetivamente.

**§ 5º** A realização de provas práticas ou de conhecimentos específicos obriga:

**I** – a adoção, pela banca, de instrumentos, processos, equipamentos, técnicas e materiais usualmente utilizados para a ação cuja realização se pretende aferir;

**II** – a adoção de critérios expressos e objetivos de pontuação e avaliação.

**Art. 33.** A instituição contratada é responsável pelo sigilo das provas, respondendo administrativa, civil e penalmente por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação de provas, questões ou parte delas.

**Art. 34.** O nível de dificuldade das questões será definido pela instituição contratada, ouvido o órgão ou entidade que o promove, a partir da complexidade das atribuições relativas ao cargo ou emprego público em disputa.

## **Seção II Da Aplicação**

**Art. 35.** É vedada a sujeição do candidato a qualquer processo de reconhecimento gravoso ou vexatório, sob pena de reparação por danos morais e à imagem, exceto quando houver fundadas suspeitas sobre a sua identidade.

**Parágrafo único** – A exigência de identificação datiloscópica não configura processo de reconhecimento gravoso ou vexatório.

**Art. 36.** O local de realização das provas deverá contar, no mínimo, com:

**I** – sala especial para os candidatos que alegarem convicção religiosa impeditiva do enfrentamento das provas no horário determinado pelo edital;

**II** – vias de acesso próprias e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência;

**III** – condições ambientais e instalações que não impliquem desgaste físico ou mental do candidato ou lhe prejudiquem a concentração;

**IV** – serviço de atendimento médico de emergência.

## **Seção III Da Correção**

**Art. 37.** A correção das provas de Língua Portuguesa e de inteligência de textos observará a terminologia prevista no art. 32, § 1º, desta Lei.

**Art. 38.** A correção de prova de Informática utilizará denominações e sistemas disponíveis nas versões mais atuais dos programas indicados no edital, excluindo-se desta regra as atualizações e alterações supervenientes.

**Art. 39.** A correção das provas relativas à língua estrangeira utilizará os critérios redacionais, estruturais e gramaticais aceitos no respectivo idioma.



**Art. 40.** Em se tratando de questões do tipo "certo" ou "errado", a banca examinadora poderá utilizar fórmula de contagem de pontos que imponha a anulação de questões corretas por questões erradas.

**Parágrafo único.** A fórmula de cálculo das notas parcial e final deverá estar claramente identificada e explicada no edital.

## **Seção IV Espécies**

### **Subseção I Das provas objetivas e discursivas**

**Art. 41.** As provas objetivas serão elaboradas de forma a se aferir o efetivo conhecimento do candidato, vedadas as formulações cuja dificuldade se constitua, exclusiva ou predominantemente, na inteligência eminentemente técnica da assertiva, exceto no caso de prova específica dessa área de conhecimento.

**Parágrafo único.** A elaboração das questões relativas às provas objetivas dará preferência ao raciocínio do candidato.

**Art. 42.** Serão previstos no edital normativo do concurso público, quando for o caso:

- I** – o conteúdo das provas discursivas;
- II** – as tipologias textuais passíveis de exame na prova discursiva;
- III** – o número de questões discursivas com as respectivas pontuações;
- IV** – os critérios de correção.

**Art. 43.** A correção das provas discursivas será feita por, pelo menos, dois examinadores, sendo a nota final a média dos resultados.

**Art. 44.** A avaliação das respostas às questões discursivas deverá ser feita sobre tábua objetiva de correção, na qual estejam indicados, pelo menos:

- I** – os temas de abordagem necessária;
- II** – a pontuação relativa a cada resposta;
- III** – o critério de atribuição da nota final da questão;

**Parágrafo único.** As razões da perda de pontos pelo candidato serão explicitadas em campo próprio.

**Art. 45.** É assegurado ao candidato, durante o prazo estipulado no edital normativo do concurso público, o conhecimento, acesso e esclarecimentos sobre a correção de suas provas e as respectivas pontuações.

### **Subseção II Da prova física**

**Art. 46.** A realização de prova física em concurso público exige previsão objetiva no edital, indicação clara das técnicas admitidas e performances mínimas diferentes para homens e mulheres.

**Parágrafo único.** É vedada a aplicação de prova física entre as 11 horas e as 15 horas, ressalvadas aquelas realizadas em ambiente climatizado.



**Art. 47.** A gravidez não é inabilitadora em prova física, devendo a candidata submeter-se ao exame cento e vinte dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso público.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser estendido, mediante apresentação de laudo médico que comprove a impossibilidade de realização da prova física dentro do prazo estipulado, devendo a candidata ser submetida a junta médica oficial, para fins de comprovação do conteúdo do respectivo laudo.

**Art. 48.** A prova física é exclusivamente eliminatória e não será repetida, exceto se essa possibilidade estiver prevista no edital.

**Art. 49.** Os desempenhos mínimos serão fixados com atenção ao desempenho médio de pessoa em condição física ideal para a realização satisfatória das atribuições do cargo ou emprego público.

**Art. 50.** É vedada a discriminação com base em idade ou raça para fins de aceitação de desempenho físico mínimo.

### **Subseção III**

#### **Das provas de habilitação prática**

**Art. 51.** A realização de provas de habilitação prática exige o fornecimento, a todos os candidatos, de idêntico equipamento ou instrumento, em condições de funcionamento ideais, vedadas as variações de marca, modelo ou operacionalidade.

**§ 1º** O equipamento, o material ou o instrumento utilizado deverá, necessariamente, guardar relação direta com aquele a que estiver sujeito o candidato aprovado, no exercício das atribuições do cargo ou emprego público.

**§ 2º** O edital deverá informar sobre o equipamento, o material ou os instrumentos que serão utilizados, de forma objetiva, com indicação, se for o caso, da marca, do modelo e tipo, além de todas as indicações necessárias à perfeita identificação, sob pena de nulidade dessa fase do certame.

**Art. 52.** O desempenho do candidato será julgado por especialista, por escrito e fundamentadamente.

**Art. 53.** As provas de habilidade prática deverão, se possível, ser realizadas no mesmo dia, até que todos os candidatos hajam sido examinados.

### **Subseção IV**

#### **Dos exames psicotécnicos**

**Art. 54.** Os exames psicotécnicos são exigíveis desde que previstos na legislação que organiza a carreira.

**Art. 55.** Para fins desta Lei, considera-se exame psicotécnico o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo disputado.

**Art. 56.** Os exames psicotécnicos serão realizados mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de verificar, de forma objetiva e padronizada, os



requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo disputado.

**§ 1º** Os requisitos psicológicos de que trata o caput deverão ser estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades dos cargos objeto do concurso público, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para o seu desempenho e identificação de características restritivas ou impeditivas para o pleno exercício de tais competências.

**§ 2º** Tanto os instrumentos de avaliação como os requisitos psicológicos a que se refere o caput serão especificados no edital do concurso público.

**§ 3º** É vedada a avaliação psicotécnica exclusivamente por entrevista.

**Art. 57.** A aplicação dos exames psicotécnicos ocorrerá após a aplicação das provas escritas, orais e de aptidão física, conforme o caso, e será realizada por banca examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) especialistas, vedada a submissão, a qualquer título ou sob qualquer circunstância, a exame por um único avaliador.

**Art. 58.** A repetição do exame psicotécnico somente será possível se essa possibilidade estiver prevista no edital.

**Art. 59.** O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "apto" ou "inapto".

**§ 1º** Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processado envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.

**§ 2º** Os prazos e a forma de interposição de recurso acerca do resultado da avaliação psicológica serão definidos pelo edital do concurso público.

**§ 3º** Os profissionais que efetuaram avaliações psicológicas no certame não poderão participar do julgamento de recursos.

**§ 4º** É facultado ao candidato apresentar parecer de assistente técnico na fase recursal.

**§ 5º** Caso no julgamento de recurso se entenda que a documentação e a fundamentação da avaliação psicológica são insuficientes para se concluir sobre as condições do candidato, a avaliação psicológica será anulada e realizado novo exame.

**Art. 60.** São inválidos e de nenhum efeito os resultados de exames psicotécnicos a que foi submetido o candidato em outro concurso público, mesmo que recentes.

#### **Subseção V** **Das provas orais**

**Art. 61.** As provas orais serão realizadas por uma banca de examinadores formada por, no mínimo, quatro especialistas reconhecidos.



14  
**Parágrafo único.** A instituição contratada deverá publicar, no ato de convocação para a etapa, lista dos possíveis especialistas que comporão a banca responsável pela aplicação e avaliação das provas orais.

**Art. 62.** A avaliação do candidato será obrigatoriamente fundamentada, com demonstração objetiva do erro ou do acerto das respostas e da sustentação, sendo vedada a análise sucinta.

**Parágrafo único.** A nota final da prova oral por matéria será obtida pela média dos resultados aferidos, excluídas a maior e a menor nota.

**Art. 63.** As provas orais deverão ser realizadas em local de livre acesso ao público, resguardadas as condições necessárias à concentração dos examinadores e do candidato.

**§ 1º** As provas deverão ser gravadas pela entidade contratada para a realização do certame, e o conteúdo ficará sob sua responsabilidade.

**§ 2º** O edital deverá especificar a forma de acesso dos candidatos ao material gravado.

**Art. 64.** A repetição do exame de prova oral somente será possível se estiver prevista no edital.

#### **Subseção VI Das provas de títulos**

**Art. 65.** A prova de títulos, quando admissível, será exclusivamente classificatória e observará rigorosamente o seguinte:

**I** – a pontuação não excederá 5% (cinco por cento) do total de pontos atribuídos ao conjunto de provas;

**II** – os títulos aceitáveis com a respectiva pontuação serão descritos no edital normativo do concurso público.

**III** – não haverá prova de títulos em concursos públicos destinados ao provimento de cargos cujo requisito para a investidura seja nível fundamental ou médio.

**Parágrafo único.** É vedada a utilização de tempo de serviço como título.

#### **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS**

**Art. 66.** Todas as provas de concurso público são recorríveis administrativamente, sendo considerada sem efeito qualquer previsão editalícia que impeça ou obstaculize a interposição de recurso.

**§ 1º** O pedido de vista, formulado por candidato ou por procurador por aquele constituído por instrumento público ou privado, é de deferimento obrigatório.

**§ 2º** No caso de vista de prova discursiva, é obrigatório o fornecimento de cópia dos textos e das respectivas planilhas de correção.

**Art. 67.** Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou que não guardem relação com a matéria em debate.



**Art. 68.** Os recursos apresentados a cada prova, ou a cada fase do concurso público, deverão estar julgados em até trinta dias, a contar do encerramento do prazo de recebimento.

**Art. 69.** Fica vedada qualquer limitação no exercício da ampla defesa na apresentação dos recursos, especialmente no que se refere a quantidade de caracteres, palavras, linhas ou páginas.

**Art. 70.** O prazo para recurso não pode ser inferior a cinco dias úteis da publicação oficial do gabarito ou resultado preliminar.

**Parágrafo único.** A publicação oficial do gabarito preliminar das provas objetivas deverá ocorrer no período da manhã do dia útil seguinte ao da realização da prova.

**Art. 71.** A decisão sobre o recurso, especialmente a indeferitória, conterà ampla, objetiva e fundamentada sustentação, vedadas as decisões que se limitem à remissão exclusiva a autor, teoria, corrente doutrinária, prática ou à alegação vazia, obscura, lacônica ou imprecisa.

**Art. 72.** É assegurado ao candidato o direito de examinar as razões do indeferimento de recurso por ele interposto, bem como o fornecimento de certidão, em inteiro teor, da decisão e seu fundamento.

**Parágrafo único.** A decisão de recurso é irrecorrível pela via administrativa.

**Art. 73.** Se do exame dos recursos contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova independentemente da formulação de recurso.

**Art. 74.** Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva, será aberto novo prazo recursal, exclusivamente para aqueles candidatos eventualmente prejudicados pela referenciada decisão.

**Parágrafo único.** Após a decisão do recurso a que se refere o caput, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CANDIDATOS APROVADOS, DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO, DA VALIDADE E DA ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**Art. 75.** Os candidatos aprovados no número de vagas previstas no edital normativo do concurso público têm direito a nomeação no cargo ou convocação para o emprego público para o qual concorreram, dentro do prazo de validade do concurso público ou de sua eventual prorrogação legal.

**§ 1º** A nomeação ou convocação observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**§ 2º** Não haverá a nomeação ou convocação de que trata este artigo nem ensejará direito subjetivo ao candidato se, com a nomeação, os gastos com pessoal ultrapassarem o percentual definido na Lei Complementar Federal nº 101/2000.



**§ 3º** Os aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso público, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

**§ 4º** Dentro do prazo de validade do concurso público, incluída eventual prorrogação, o candidato aprovado, ainda que em cadastro de reserva, tem o direito à nomeação ou à convocação, quando o cargo ou emprego público for preenchido sem observância da ordem de classificação ou quando houver contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento definitivo de vagas existentes, em preterição daqueles que, regularmente aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou emprego público.

**§ 5º** Excluem-se da previsão contida no parágrafo anterior as situações contidas no artigo 37, IX, da Constituição Federal.

**Art. 76.** A anulação do concurso público implicará as consequências na forma determinada neste artigo, sendo que a instituição contratada responderá administrativa, civil e penalmente por atos ou omissões que possam ensejar a anulação do certame.

**§ 1º** Em relação ao pagamento das inscrições, a instituição contratada deverá ressarcir integral e monetariamente corrigido aos candidatos os valores pagos a título de inscrição.

**§ 2º** A anulação do concurso público implicará o desligamento dos candidatos empossados ou contratados.

**§ 3º** É garantido aos candidatos que concorreram, direta ou indiretamente, para os fatos que levaram à anulação de que trata este artigo o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

**Art. 77.** A lotação do candidato convocado para a posse será, salvo disposição editalícia em contrário, a definida pela Administração.

**Parágrafo único.** A lotação preservará a integridade do núcleo familiar do candidato, atendidas as condições gerais de lotação, a necessidade do órgão ou entidade e a distribuição de pessoal no seu quadro funcional.

**Art. 78.** No exame de saúde do candidato convocado para a posse ou assinatura do contrato somente poderão ser consideradas como inabilitadoras as condições físicas ou psíquicas que impeçam o exercício normal das atribuições do cargo ou emprego público, observada, entretanto, a legislação pertinente às pessoas com deficiência.

**§ 1º** O Poder Público deverá editar norma, no prazo de 36 meses a partir da publicação desta lei, que identifique, com objetividade e padrão científico, as condições mínimas de desempenho da capacidade física para o exercício normal das atribuições do cargo ou emprego público, especialmente quanto:

**I** – às necessidades especiais auditivas;

**II** – às necessidades especiais visuais;

**III** – às necessidades especiais do aparelho locomotor;

**IV** – às necessidades especiais orais;

**V** – às doenças não contagiosas ou de contágio não possível no ambiente e condições normais de trabalho.



17  
**§ 2º** Enquanto não editada a norma a que se refere o parágrafo anterior, junta médica oficial deverá apresentar laudo fundamentado acerca da eventual inabilitação do candidato.

**Art. 79.** A malformação de membro ou estrutura corporal não é, por si só, inabilitadora da posse e exercício do candidato, exigindo-se demonstração objetiva da incapacidade para as atribuições do cargo ou emprego público.

## **CAPÍTULO VIII DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO**

**Art. 80.** A pesquisa e busca de dados sobre a conduta social e ética de vida pregressa do candidato só poderá ser usada como instrumento de avaliação em concurso público quando a lei assim o determinar.

**§ 1º** Para a pesquisa e busca de dados de que trata este artigo, o edital normativo do concurso público estabelecerá:

**I** – os elementos, todos de natureza objetiva, a serem considerados pela banca examinadora;

**II** – os critérios objetivos para aferição dos elementos de que trata o inciso I.

**§ 2º** Tanto a habilitação quanto a inabilitação decorrentes da pesquisa e busca de dados prevista neste artigo serão necessariamente motivadas;

**§ 3º** Aos candidatos inabilitados é assegurado interpor recurso contra a inabilitação, juntando as provas que entender necessárias.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 81.** Periodicamente, a correspondência oficial, os contracheques, as contas de luz e telefone, os extratos de contas e outros documentos oficiais veicularão frases de incentivo à doação de sangue e de divulgação do disposto no inciso I do artigo 29, impressas por processo mecânico apropriado.

**Art. 82.** Mediante requerimento do candidato e a critério da administração, o candidato nomeado para provimento de cargo efetivo e que não tenha tomado posse em tempo hábil poderá ser reconvocato durante a validade do concurso público, desde que tenha ocorrido a nomeação de todos os demais aprovados.

**Parágrafo único.** O protocolo do requerimento de que trata este artigo deverá ocorrer no prazo improrrogável de vinte e cinco dias contados da publicação do ato da nomeação do candidato.

**Art. 83.** Poderão ser editadas normas regulamentares específicas para cada carreira, desde que não contrariem as disposições constantes da presente Lei.

**Art. 84.** Os critérios de composição da banca examinadora do concurso público, o sigilo dos nomes dos examinadores, o número de examinadores que avaliarão as provas ou exames, bem como a competência para a apreciação dos recursos serão definidos em cada edital, obedecidas as diretrizes constantes desta Lei.



**Art. 85.** A investidura do candidato no cargo ou a contratação para o emprego público obedecerá às disposições legais vigentes no momento da posse, as quais prevalecerão sobre eventuais disposições contrárias constantes do edital.

**Art. 86.** A suspensão do prazo máximo legal para investidura no cargo, prevista no art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.799/1997, aplica-se também aos candidatos que não ostentem a condição de servidor ocupante de cargo efetivo, desde que devidamente fundamentada.

**Art. 87.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos aos concursos já autorizados.

**Art. 88.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 463, de 22 de junho de 1993, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 1.752, de 4 de dezembro de 1997, nº 3.312, de 22 de janeiro de 2004, nº 3.697, de 8 de novembro de 2005, nº 3.703, de 21 de novembro de 2005, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, nº 3.964, de 27 de fevereiro de 2007, e a nº 4.104, de 5 de março de 2008.



L I D O  
Em 07 / 12 / 10  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM****Nº 997 /2010 – GAG**

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e ilustres pares para encaminhar à apreciação dessa augusta Casa Legislativa a anexa proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, que acrescenta o artigo 124-A ao texto da Carta Política do Distrito Federal, com o objetivo de vincular o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, além de definir suas funções institucionais.

A medida ora proposta versa tão-somente ao restabelecimento do *status* daquela autarquia na estrutura administrativa do Distrito Federal, pois, consoante o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 22 de dezembro de 1995, o DETRAN/DF já detinha a condição de órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, assim como tinha suas competências definidas pela Lei Maior deste ente federado.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

ASSISTENTE DE SERVIÇO GERAL - COLEÇÃO Nº 33

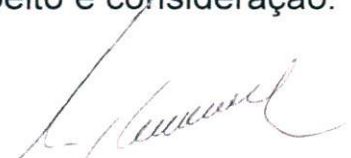
Leonard 16809

Ocorre, no entanto, que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2007.00.2.000025-5, declarou a inconstitucionalidade da referida emenda, por vício formal, haja vista que a sua proposição é de iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Como consequência, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF deixou de ser considerado órgão permanente da estrutura administrativa do Distrito Federal.

Assim sendo, a atual proposta de emenda tem o escopo de, sanando o vício de iniciativa, devolver o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF à condição de órgão permanente da estrutura administrativa do Distrito Federal, bem como sua importância histórica como órgão integrante do sistema de segurança pública do Distrito Federal.

Cabe consignar, outrossim, que a aprovação da presente proposta não ensejará aumento de despesa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos do mais elevado respeito e consideração.



**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal



**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº**  
**(Do Poder Executivo)**

**PELO 46 /2010**

Acresce Seção V ao Capítulo V do Título III da Lei Orgânica do Distrito Federal, modificando a vinculação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e definindo as suas competências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto de referida Lei:

Art. 1º Ficam incluídos a Seção V e o art. 124-A no Capítulo V do Título III da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO V**  
**DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**"Seção V – do Departamento de Trânsito**

**"Art. 124-A. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, entidade autárquica com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e técnica, fica vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.**

**Parágrafo único. Compete ao DETRAN/DF, como órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, além das atribuições fixadas no Código de Trânsito Brasileiro, o exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, no Distrito Federal, bem como a fixação dos preços públicos a serem cobrados pelos serviços administrativos por ele prestados, na forma da lei".**

**Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.**



22

L I D O

Em. 07 / 12 / 10

Assessoria de Plenário

**MENSAGEM****Nº 228 110 - GAG****Brasília, 03 de dezembro de 2010.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei as Emendas Modificativas nºs 22, 23, e 31, Emendas Aditivas, nº 01/2º turno e nº 02/2º turno e Emendas Aditivas de Plenário nºs 02 a 16, 18 a 21, 24 a 28, 30 e 32 a 42, ao Projeto de Lei nº 1.669/2010.

**MOTIVOS DE VETO**

O Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa no valor de R\$ 37.083.586,00 (trinta e sete milhões oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), recebeu uma (01) emenda supressiva no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), quatro (04) emendas modificativas no valor de R\$ 13.450.000,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e 38 (trinta e oito) emendas aditivas no valor de R\$ 18.264.500,00 (dezoito milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), totalizando quarenta e três (43) emendas, no valor de R\$ 58.798.086,00 (cinquenta e oito milhões setecentos e noventa e oito mil oitenta e seis reais).

As emendas abaixo elencadas, foram consideradas inexequíveis pelas razões especificadas a seguir:

**Emendas Modificativas nº 22 e 23 (de Plenário)**

As emendas Modificativas nº 22, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e nº 23, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), receberam vetos, tendo em vista que estes recursos já foram utilizados pelo Projeto de Lei nº 1.685/2010, cujo montante é de R\$ 106.123.362,00 (cento e seis milhões cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais), para pagamento de despesas com a folha de servidores da Educação, do mês de novembro do ano em curso, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**Emenda Modificativa nº 31 (de Plenário)**

A emenda Modificativa nº 31, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais),

Excelentíssimo Senhor

Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**N E S T A**

ASSASSORIA DE PLENARIO FOT. 06/12/2010 16:45



recebeu veto, tendo em vista a insuficiência de saldo para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### Emenda Aditiva nº 01/2º turno e 02/2º turno

As emendas Aditivas nº 01/2º turno, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e nº 02/2º turno, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), receberam vetos, tendo em vista que estes recursos já foram utilizados pelo Projeto de Lei nº 1.685/2010, para pagamento de despesas com a folha de servidores da Educação, do mês de novembro do ano em curso, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### Emendas Aditivas nºs 02 a 16, 18 a 20, 24 a 28, 33 a 38 e 40 a 42 (de Plenário)

As emendas Aditivas nº 02, valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nº 03, valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), nº 04, valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nº 05, valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nº 06, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nº 07, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), nº 08, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 09, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 10, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nº 11, valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 12, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 13, valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nº 14, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 15, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 16, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 18, valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nº 19, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 20, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 24, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 25, valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 26, valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nº 27, valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nº 28, valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nº 33, valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nº 34, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 35, valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), nº 36, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 37, valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 38, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 40, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nº 41, valor de R\$ 740.000,00 e nº 42, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), receberam vetos, tendo em vista que estes recursos já foram utilizados pelo Projeto de Lei nº 1.685/2010, para pagamento de despesas com a folha de pagamento dos servidores da Educação, do mês de novembro do ano em curso, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### Emenda Aditiva nº 21 (de Plenário)

A emenda Aditiva nº 21, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recebeu veto, tendo em vista que o saldo da mesma foi descentralizado para a Secretaria de

Obras - UO 27.101, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Emenda Aditiva nº 30 (de Plenário)

A emenda Aditiva nº 30, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recebeu veto, tendo em vista que o saldo está contido pela Unidade Orçamentária em decorrência da não realização da receita (evento nº 200049), para atendimento da Portaria nº 51/2010, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Emenda Aditiva nº 32 (de Plenário)

A emenda Aditiva nº 32, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recebeu veto, em obediência a previsão no Decreto nº 31.194, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o MTO/2010, no Capítulo I – Orçamento Público, item 1.2.4.2 – Ações, conforme transcrito a seguir: “Em atividade ou em operação especial não poderá estar contida programação para o Elemento de Despesa “51 – Obras e Instalações”, pois estas ações não têm características limitadas no tempo”.

Emenda Aditiva nº 39 (de Plenário)

A emenda Aditiva nº 39, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recebeu veto tendo em vista que o saldo foi utilizado para quitar o empenho nº 454/2010, portanto, não resta disponibilidade suficiente, para proceder ao cancelamento proposto, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim sendo, o total de vetos é de R\$ 30.014.500,00 (trinta milhões quatorze mil e quinhentos reais).

O valor total final do Projeto de Lei é R\$ 28.783.586,00 (vinte e oito milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Atenciosamente,



**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal



25

**LEI Nº 4.520, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do  
Distrito Federal, no valor de R\$ 58.998.086,00  
(cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito  
mil e oitenta e seis reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no montante de 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 52.489.086,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 6.509.000,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - do excesso de arrecadação proveniente da receita tributária – Taxa de Funcionamento de Estabelecimento, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

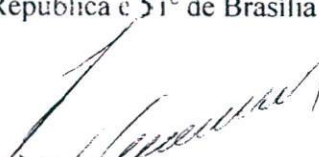
II - da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no montante de R\$ 53.998.086,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais), conforme os Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, inciso I, a receita da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS - fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de ~~DEZEMBRO~~ 2010  
123ª da República e 51ª de Brasília

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## ANEXO I

0

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

45 COREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

45201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICAÇÃO                                        | ESFERA<br>ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CATEGORIA<br>ECONÔMICA |
|------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------|------------------------|
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                          |                        |               |           | 5.000.000              |
|                                                      | FISCAL                 |               |           | 5.000.000              |
| 11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA                          |                        |               | 5.000.000 |                        |
|                                                      | FISCAL                 |               | 5.000.000 |                        |
| 11200000 TAXAS                                       |                        |               |           |                        |
| 11214400 TAXA DE FUNCIONAMENTO<br>DE ESTABELECIMENTO |                        | 5.000.000     |           |                        |
|                                                      | FISCAL                 | 5.000.000     |           |                        |
| TOTAL                                                |                        |               |           | 5.000.000              |
| FISCAL                                               |                        |               |           | 5.000.000              |



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA        | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0254           | ATUAÇÃO LEGISLATIVA |                                                                     |             |             |             |             |             |             | 1700000   |
| ATIVIDADES     |                     |                                                                     |             |             |             |             |             |             |           |
| 01 131         | 0254 8505           | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                            |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |
| 01 131         | 0254 8505 0020      | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                |                     |                                                                     |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.700.000 |
| TOTAL - FISCAL |                     |                                                                     |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |
| TOTAL - GERAL  |                     |                                                                     |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

27

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 6324                   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324 8906              | (EP) APOIO AOS EVENTOS DA MITRA ARQUIDIOCESANA MILITAR DE BRASÍLIA | 1           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                  |             |             |             |             |             |             |         |
| ATIVIDADES     |                             |                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324                   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                     |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 6324 8921              | (EP) APOIO AO EVENTO DEUS É GAMADO" NO GAMA"                     | 2           |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324 8923              | (EP) APOIO A EVENTO CULTURAL LUAU INDIE - ARTE E CULTURA NO GAMA | 2           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
|                |                             |                                                                  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

26

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084                | URBANIZAÇÃO                                     |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS            |                                                 |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451              | 0084 1110                                       | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451              | 0084 1110 9591                                  | (EPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                                                 |                                                                                                        |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1900                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                                                 |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812              | 1900 9010                                       | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS                                                                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812              | 1900 9010 8981                                  | (EP) APOIO AOS EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE TAGUATINGA.                                       | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                                                 |                                                                                                        |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                                                 |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                                                 |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                                                 |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000           | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                                       |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 451         | 4000 3440                             | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 451         | 4000 3440 9585                        | (EPE) COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS | 5           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                                       |                                                   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                                       |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL  |                                       |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| VETADO         |                                       |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| VETADO         |                                       |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1900                |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO        |             |             |             |             |             |             |         |
| VETADO              |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 811              | 1900 9010      | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS                            |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 811              | 1900 9010 9599 | (EPE) PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEMININO N. BANDEIRANTE      | 8           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                        |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 4000                |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| VETADO              |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| PROJETOS            |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451              | 4000 1745      | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451              | 4000 1745 9493 | (EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE ESPORTES | 17          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                        |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                         |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                     |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 3350      | CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 3350 9154 | (EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO | 14          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                |                                                     |             | F           | 5           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

33

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0400               |                | ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES         |                |                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 10 301             | 0400 2154      | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 10 301             | 0400 2154 9702 | (EPE) PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE ATÉ VOCÊ     | 15          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                    |                |                                                       |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL      |                |                                                       |             |             |             |             |             |             |         |

(\*\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

34





## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                         | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                         |             |             |             |             |             |             | 700000  |
| ATIVIDADES          |                             |                                                                                         |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                        |             |             |             |             |             |             | 700.000 |
| 13 392              | 1300 2007 8299              | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0                        | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                             |                                                                                         |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 700.000 |
| 13 392              | 1300 2007 9230              | (EP) APOIO AO PROJETO ENCONTROS MUSICAIIS"<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1              | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                             |                                                                                         |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| PROJETOS            |                             |                                                                                         |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 5463                   | PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 5463 9268              | (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS CATÓLICOS<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                             |                                                                                         |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                             |                                                                                         |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 9068                   | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 9068 9280              | (EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO IDAV-DF                                               | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                             |                                                                                         |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392              | 1300 9068 9652              | (EPE) GIRO CULTURAL DO NORDESTE NO DF                                                   | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                             |                                                                                         |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                             |                                                                                         |             |             |             |             |             |             | 700.000 |
| TOTAL - GERAL       |                             |                                                                                         |             |             |             |             |             |             | 700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA                           | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO                    | R E G I S T R O D E F E S O D O U T O |   |   |    |   |     | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|---|---|----|---|-----|---------|
|                    |                                        |                                                    |                                       |   |   |    |   |     |         |
| 1501               | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS |                                                    |                                       |   |   |    |   |     | VETADO  |
| ATIVIDADES         |                                        |                                                    |                                       |   |   |    |   |     |         |
| 08 244             | 1501 2094                              | PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA         |                                       |   |   |    |   |     | VETADO  |
| 08 244             | 1501 2094 9719                         | (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "DIA D MULHER" | 99                                    |   |   |    |   |     | VETADO  |
|                    |                                        |                                                    |                                       | S | 3 | 90 | 0 | 100 | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE |                                        |                                                    |                                       |   |   |    |   |     |         |
| TOTAL - GERAL      |                                        |                                                    |                                       |   |   |    |   |     |         |
| VETADO             |                                        |                                                    |                                       |   |   |    |   |     |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EIP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0187                |                | PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS            |                |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 695              | 0187 3582      | PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 23 695              | 0187 3582 9405 | (EP) PROMOÇÃO DOS POLOS DE ECOTURISMO                              | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                                    |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 0189                |                | PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 695              | 0189 9068      | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                      |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 23 695              | 0189 9068 9408 | (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS                         | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 23 695              | 0189 9068 9415 | (EP) CONGRESSO DE ACESSIBILIDADE MOVIMENTO LIVRE                   | 1           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300                |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES          |                |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 2007 9355 | (EP) DANCE 4 FILE - BRASÍLIA HYPE 2010                             | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392              | 1300 6324      | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 6324 9369 | (EP) APOIO AO XVI CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL                   | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                     |                |                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.    | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084     | URBANIZAÇÃO                           |                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS |                                       |                                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451   | 0084 1950                             | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451   | 0084 1950 9460                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RECANTO DAS EMAS                          | 15          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451   | 0084 1950 9461                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO RIACHO FUNDO II                           | 21          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451   | 0084 1950 9462                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SANTA MARIA                               | 13          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 2600     | SEGURANÇA EM AÇÃO                     |                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS |                                       |                                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 06 181   | 2600 1073                             | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 06 181   | 2600 1073 9421                        | (EP) IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO RECANTO DAS EMAS | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 06 181   | 2600 1073 9422                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO RIACHO FUNDO II   | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 06 181   | 2600 1073 9423                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS EM SANTA MARIA       | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 06 181   | 2600 1073 9424                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO PARANOÁ           | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 4000     | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS |                                       |                                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812   | 4000 1745                             | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812   | 4000 1745 9480                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS.        | 15          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812   | 4000 1745 9481                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO II           | 21          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812   | 4000 1745 9482                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTA MARIA              | 13          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | SUBTÍTULO/PRODUTO | DOTAÇÃO     |             |             |             |             |             | VETADO |
|----------------|--------------|---------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
|                |              |               |                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E |        |
| TOTAL - FISCAL |              |               |                   |             |             |             |             |             |             | VETADO |
| TOTAL - GERAL  |              |               |                   |             |             |             |             |             |             | VETADO |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                            | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO                    |                                                                       |             |             |             |             |             |             | 1.316.586 |
| ATIVIDADES     |                                         |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           |
| 06 421         | 0100 4073                               | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF                 |             |             |             |             |             |             | 1.316.586 |
| 06 421         | 0100 4073 0001                          | COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
| 0196           | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO |                                                                       |             | F           | 3           | 90          | 0           | 320         | 1.316.586 |
|                |                                         |                                                                       |             |             |             |             |             |             | 800000    |
| PROJETOS       |                                         |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           |
| 06 421         | 0196 1709                               | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                       |             |             |             |             |             |             | 500.000   |
| 06 421         | 0196 1709 0006                          | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF              | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 120         | 300.000   |
|                |                                         |                                                                       |             | F           | 4           | 90          | 0           | 320         | 200.000   |
| 06 421         | 0196 1720                               | REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                          |             |             |             |             |             |             | 300.000   |
| 06 421         | 0196 1720 0014                          | (***) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDF           | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 120         | 300.000   |
| TOTAL - FISCAL |                                         |                                                                       |             |             |             |             |             |             | 2.116.586 |

## TOTAL - GERAL

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                      | R E G I S T R O |   |   |   |   | D O T A Ç Ã O |   |   |   |  | VETADO |
|----------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|---|---|---|---|---------------|---|---|---|--|--------|
|                |                                    |                                                                      | R               | E | G | I | S | R             | O | T | E |  |        |
| 1463           | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL |                                                                      |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  |        |
| ATIVIDADES     |                                    |                                                                      |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  |        |
| 11 331         | 1463 2706                          | ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  | VETADO |
| 11 331         | 1463 2706 9524                     | (EP) QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL                     | 99              |   |   |   |   |               |   |   |   |  | VETADO |
| TOTAL - FISCAL |                                    |                                                                      |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  |        |
| TOTAL - GERAL  |                                    |                                                                      |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  |        |
| VETADO         |                                    |                                                                      |                 |   |   |   |   |               |   |   |   |  |        |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.    | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                    | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO    |
|----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 2800     | TRANSPORTE SEGURO |                                                                                                                    |             |             |             |             |             |             | 12000000   |
| PROJETOS |                   |                                                                                                                    |             |             |             |             |             |             |            |
| 26 782   | 2800 1475         | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             |             |             |             |             |             |             | 10.400.000 |
| 26 782   | 2800 1475 1190    | CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, ACOSTAMENTO E MELHORIAS DA BR 450, DO BALÃO DO TORTO À DF-051/ESTRADA PARQUE GUARÁ   | 99          |             |             |             |             |             |            |
| 26 782   | 2800 1475 1199    | (***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL                                                  | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 2.800.000  |
| 26 782   | 2800 1475 3503    | CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL E RESTAURAÇÃO DF-047, TRECHO DF-051/AEROPORTO                                           | 16          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 2.000.000  |
| 26 782   | 2800 1475 3514    | (**) DUPLICAÇÃO/RESTAURACAO DF-079 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ À DF 075                                             | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.000.000  |
| 26 782   | 2800 1475 3515    | (***) RESTAURACAO DF-345, TRECHO BR-020                                                                            | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 600.000    |
| 26 782   | 2800 1475 7395    | (**) RESTAURAÇÃO DA DF-180 TRECHO DIVISA DE GÓIAS/DF AO ENTRONCAMENTO DA DF-290                                    | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 400.000    |
| 26 782   | 2800 1475 7397    | RESTAURAÇÃO DA DF-280 ENTRONCAMENTO DA BR-060 ATÉ A DIVISA COM GOIÁS/DF - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO              | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 400.000    |
| 26 782   | 2800 1475 8122    | RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA DF-001 (EPTC), TRECHO DF-075 A DF-085 - PISTÃO SUL | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 800.000    |
| 26 782   | 2800 1475 9534    | (EP) DUPLICAÇÃO DA DF 001 DA Q.33 A BARRAGEM DO LAGO PARANOÁ                                                       | 7           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 2.400.000  |
| 26 782   | 2800 1689         | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO                                                                                          |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO     |
| 26 782   | 2800 1689 0004    | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO                                                                                          | 99          |             |             |             |             |             | 300.000    |
| 26 782   | 2800 3056         | CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE                                                                               |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 300.000    |
| 26 782   | 2800 3056 0001    | CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE - BRAGUETO                                                                    | 99          |             |             |             |             |             | 400.000    |
|          |                   |                                                                                                                    |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 400.000    |

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26305 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                            | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO    |
|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 26 782         | 2800 7453      | CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS                                        |             |             |             |             |             |             | 900.000    |
| 26 782         | 2800 7453 0001 | (**) CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁ/ÉPIA | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 900.000    |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                            |             |             |             |             |             |             | 12.000.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                            |             |             |             |             |             |             | 12.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

53



## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 2800           | TRANSPORTE SEGURO |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 26 453         | 2800 2756         | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO               |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 26 453         | 2800 2756 6136    | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                   |                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

95

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                      |                                                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122         | 0100 2994            | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 04 122         | 0100 2994 0011       | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                      |                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                      |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                      |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0750               | GESTÃO DE PESSOAS |                                                                           |             |             |             |             |             |             | 5700000   |
| ATIVIDADES         |                   |                                                                           |             |             |             |             |             |             |           |
| 10 302             | 0750 6195         | CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                |             |             |             |             |             |             | 5.700.000 |
| 10 302             | 0750 6195 6004    | CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                   |                                                                           |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 5.700.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                   |                                                                           |             |             |             |             |             |             | 5.700.000 |
| TOTAL - GERAL      |                   |                                                                           |             |             |             |             |             |             | 5.700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

57

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS            |                                       |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812              | 4000 3009                             | CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812              | 4000 3009 9568                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO RECANTO DAS EMAS            | 15          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 3009 9569                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA                 | 13          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 3009 9570                        | (EP) CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO PARANOÁ                     | 7           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 3048                             | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812              | 4000 3048 9572                        | (EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                                       |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812              | 4000 9073                             | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812              | 4000 9073 9578                        | (EP) APOIO A EVENTOS DA FED. DE BOXE DO DF E ENTORNO            | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 9073 9579                        | (EP) APOIO A PROJETOS DA FED. DE BASQ. EM CAD. DE RODAS DO DF   | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 9073 9580                        | (EP) APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA       | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 9073 9581                        | (EP) APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE PETECA          | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 27 812              | 4000 9073 9728                        | (EPE) REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL              | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                       |                                                                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                                       |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                                       |                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                                  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1000           | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO      |                                                   |             |             |             |             |             |             | 517000  |
| ATIVIDADES     |                                               |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 126         | 1000 2998                                     | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          | 1           |             |             |             |             |             | 467.000 |
| 19 126         | 1000 2998 0001                                | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          |             |             |             |             |             |             |         |
|                |                                               | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                       |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 67.000  |
|                |                                               | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0                       |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 400.000 |
| PROJETOS       |                                               |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 572         | 1000 5833                                     | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA            | 99          |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 19 572         | 1000 5833 0001                                | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA            |             |             |             |             |             |             |         |
|                |                                               | PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0                    |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| 3900           | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL |                                                   |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| PROJETOS       |                                               |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 126         | 3900 5832                                     | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL | 99          |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 19 126         | 3900 5832 0320                                | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL |             |             |             |             |             |             |         |
|                |                                               | PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0                    |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| TOTAL - FISCAL |                                               |                                                   |             |             |             |             |             |             | 567.000 |
| TOTAL - GERAL  |                                               |                                                   |             |             |             |             |             |             | 567.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                             | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                                | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1502                | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                                          |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 244              | 1502 9036                                | APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES                                                                                               |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 08 244              | 1502 9036 0002                           | (EPE) APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                          |                                                                                                                                                                | S           | 3           | 90          | 0           | 100         |             | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                                          |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                                          |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

50



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO    |
| ATIVIDADES     |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122         | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO    |
| 04 122         | 0100 8517 9624       | (EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAS - CEAJUR | 1           |             |             |             |             |             |           |
|                |                      |                                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO    |
| 0750           | GESTÃO DE PESSOAS    |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1000000   |
| ATIVIDADES     |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |           |
| 02 061         | 0750 2422            | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO                                                              |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| 02 061         | 0750 2422 9622       | (EP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CEAJUR            | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                |                      |                                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.000.000 |
| TOTAL - FISCAL |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| TOTAL - GERAL  |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                   |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                               |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                     | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9590                | (EPE) IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE GINÁSTICA NO SETOR "E" EM TAGUATINGA SUL            | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                               |                                                                                                   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL   |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                               |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                     | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9805                | (EPE) APOIO AO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA                                                          | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                               |                                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324                     | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                                                      |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324 9613                | (EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA                               | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                               |                                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 3100           | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                               |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 25 451         | 3100 1763                     | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 25 451         | 3100 1763 9478                | (EPE) AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA EM FRENTE AO PARQUE SABURO ONOYAMA EM TAGUATINGA SUL | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                               |                                                                                                   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                               |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                               |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

52



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO               | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0214               |                | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS           |                |                                               |             |             |             |             |             |             |         |
| 10 031             | 0214 1670      | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 10 031             | 0214 1670 9636 | (EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO INCRA 08 | 4           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                    |                |                                               |             | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300               |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES         |                |                                               |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392             | 1300 6324      | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392             | 1300 6324 8993 | (EP) FOLIA DO DIVINO EM BRAZLÂNDIA            | 4           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                    |                |                                               |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL     |                |                                               |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                               |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL      |                |                                               |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA               | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 3000           | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE |                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                            |                                                     |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 452         | 3000 3247                  | REFORMA DE FEIRAS                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 452         | 3000 3247 9006             | (EP) REFORMA DA FEIRA DE SOBRADINHO, QUADRA CENTRAL | 5           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                            |                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                            |                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                             | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO    |                                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1101      | IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1101 9108 | (EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO GUARÁ                                        | 10          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                |                                                                             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 0700           |                | CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0700 8508      | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                               |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0700 8508 9133 | (EPE) FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ESPAÇOS DIVERSOS NO GUARÁ I E II | 10          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                |                                                                             |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1050           |                | GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 17 512         | 1050 2903      | MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 17 512         | 1050 2903 7391 | (EPE) LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NO GUARÁ I E II                              | 10          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                |                                                                             |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

5

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                       | R  | E | G | M  | U | F   | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----|---|---|----|---|-----|---------|
|                |                |                                                                       | E  | S | N | O  | S | T   |         |
| 1900           |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO                       |    |   |   |    |   |     | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                                       |    |   |   |    |   |     |         |
| 27 812         | 1900 2033      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS                                    |    |   |   |    |   |     | VETADO  |
| 27 812         | 1900 2033 9601 | (EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO | 14 |   |   |    |   |     |         |
|                |                |                                                                       |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                       |    |   |   |    |   |     | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                       |    |   |   |    |   |     | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000           | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                                       |                                          |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812         | 4000 5483                             | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 812         | 4000 5483 9492                        | (EPE) CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK SUDOESTE. | 22          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                                       |                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                                       |                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000                |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813              | 4000 9073      | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813              | 4000 9073 9738 | APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS  | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                           |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                |                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

50



CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                      | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 13 392              | 1300 9068 9375                                  | (EP) APOIO A FESTA DO SRU JOÃO<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1                                                       | 99          |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 9068 9376                                  | (EP) APOIO FINANCEIRO CONFEDERAÇÃO BRAS. CONV. VISITORS BUREAU PROJETO JOVEM CIDADÃO<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1 | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1900                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |                                                                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                                                 |                                                                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813              | 1900 9073                                       | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813              | 1900 9073 9417                                  | (EP) SUPER FOUR - TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1                                  | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                                                 |                                                                                                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                                                 |                                                                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL       |                                                 |                                                                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

RS 1,00

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO | SUBTÍTULO/PRODUTO | R E G I S T R O |  |  |  |  | D O T A Ç Ã O |  |  |  |  |
|-------|--------------|-------------|-------------------|-----------------|--|--|--|--|---------------|--|--|--|--|
|       |              |             |                   |                 |  |  |  |  |               |  |  |  |  |

|      |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |
|------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| 0004 | URBANIZAÇÃO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VETADO |
|------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|

| PROJETOS |                |                                                     |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |
|----------|----------------|-----------------------------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| 15 451   | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                    |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VETADO |
| 15 451   | 0084 1110 9456 | (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA | 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VETADO |

|                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL - FISCAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL - GERAL  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                      | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL        |                                                                      |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                                    |                                                                      |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                          | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9529                     | (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA FASHION FESTIVAL VII - BFF       | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                                    | EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1                                         |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 1463           | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL |                                                                      | F           | 3           | 90          | 0           | 100         |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                                    |                                                                      |             |             |             |             |             |             |         |
| 11 331         | 1463 2706                          | ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 11 331         | 1463 2706 9524                     | (EP) QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL                     | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                                    |                                                                      |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL  |                                    |                                                                      |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 45000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                               | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0001                |                | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL                                                               |             |             |             |             |             |             | 600000    |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                                               |             |             |             |             |             |             |           |
| 28 846              | 0001 9050      | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                   |             |             |             |             |             |             | 600.000   |
| 28 846              | 0001 9050 7011 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL    | 99          |             |             |             |             |             | 600.000   |
|                     |                |                                                                                               |             | F           | 3           | 90          | 0           | 160         | 600.000   |
| 0100                |                | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                          |             |             |             |             |             |             | 4400000   |
| ATIVIDADES          |                |                                                                                               |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122              | 0100 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                 |             |             |             |             |             |             | 4.400.000 |
| 04 122              | 0100 8517 7264 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             | 4.400.000 |
|                     |                |                                                                                               |             | F           | 3           | 90          | 0           | 160         | 4.400.000 |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                                                               |             |             |             |             |             |             | 5.000.000 |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                                                               |             |             |             |             |             |             | 5.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

63



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                             | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                 |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 8969              | (EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 8953              | (EP) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA | 3           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                             |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

65



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                 |                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                             |                                                |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO               | 5           |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 6357              | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS               | 5           |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 6348              | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

66

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                 |                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                             |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 6946              | (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ | 7           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 6943              | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ       | 7           |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                             |                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

67

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                     | R  | E | G | M  | U | F   | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|----|---|---|----|---|-----|---------|
|                |                             |                                                     | E  | S | N | O  | S | T   |         |
|                |                             |                                                     | G  | F | D | D  | O | E   |         |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                     |    |   |   |    |   |     | VETADO  |
| PROJETOS       |                             |                                                     |    |   |   |    |   |     |         |
| 13 392         | 1300 3350                   | CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL                       |    |   |   |    |   |     | VETADO  |
| 13 392         | 1300 3350 9154              | (EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO | 14 |   |   |    |   |     | VETADO  |
|                |                             |                                                     |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                     |    |   |   |    |   |     |         |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                     |    |   |   |    |   |     |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 6706 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS   | 15          |             |             |             |             |             |         |
|                |                | EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5                             |             |             |             |             |             |             |         |
|                |                |                                                        |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9166 | (EP) PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS | 15          |             |             |             |             |             |         |
|                |                |                                                        |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

69

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO    |                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 6808 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL | 22          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100                | APOIO ADMINISTRATIVO        |                                                                                  |             |             |             |             |             |             | 700000  |
| ATIVIDADES          |                             |                                                                                  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 122              | 0100 8517                   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                    | 99          |             |             |             |             |             | 700.000 |
| 13 122              | 0100 8517 0084              | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 500.000 |
|                     |                             |                                                                                  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 200.000 |
| 1300                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES          |                             |                                                                                  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                 | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 2007 9356              | (EP) REALIZAÇÃO DO CULTURA.ART""                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392              | 1300 2007 9822              | (EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL                       | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                             |                                                                                  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 9068                   | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                    | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 9068 9652              | (EPE) GIRO CULTURAL DO NORDESTE NO DF                                            |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                             |                                                                                  |             |             |             |             |             |             | 700.000 |
| TOTAL - GERAL       |                             |                                                                                  |             |             |             |             |             |             | 700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*). Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA           | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1461               | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |                                                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES         |                        |                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 243             | 1461 6357              | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                            | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 08 243             | 1461 6357 0002         | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS - REDE CONVENIADA      |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 08 244             | 1461 6356              | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS                                            | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 08 244             | 1461 6356 0010         | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 09 A 18 ANOS - PROJETO EXPRESSAÇÃO |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE |                        |                                                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL      |                        |                                                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

26

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA        | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                            | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0254           | ATUAÇÃO LEGISLATIVA |                                                                            |             |             |             |             |             |             | 1700000   |
| PROJETOS       |                     |                                                                            |             |             |             |             |             |             |           |
| 01 122         | 0254 3008           | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA                          |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |
| 01 122         | 0254 3008 0001      | (**) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 1           |             |             |             |             |             |           |
|                |                     |                                                                            |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.700.000 |
| TOTAL - FISCAL |                     |                                                                            |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |
| TOTAL - GERAL  |                     |                                                                            |             |             |             |             |             |             | 1.700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

3

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                      |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           |           |
|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----------|
| FUNC.                                   | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |           |
| 0100                                    | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           | 2116586   |
| ATIVIDADES                              |                      |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           |           |
| 06 421                                  | 0100 4073            | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DF                 | 99          |             |             |             |             |             | 2.116.586 |           |
| 06 421                                  | 0100 4073 0001       | COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL |             | F           | 4           | 90          | 0           | 120         | 600.000   |           |
|                                         |                      |                                                                       |             | F           | 4           | 90          | 0           | 320         | 1.516.586 |           |
| TOTAL - FISCAL                          |                      |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           | 2.116.586 |
| TOTAL - GERAL                           |                      |                                                                       |             |             |             |             |             |             |           | 2.116.586 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO                 |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                                      |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 11 122         | 0100 8517                            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                         |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 11 122         | 0100 8517 7895                       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                |                                      |                                                                                                       |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1466           | FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                                      |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             |         |
| 11 122         | 1466 6045                            | APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO                         | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 11 122         | 1466 6045 0003                       | APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO                         |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                                      |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                                      |                                                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

751

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26305 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U-<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|---------|
|                |                   |                                                                                                                |             |             |             |             |              |             |         |
| 2600           | TRANSPORTE SEGURO |                                                                                                                |             |             |             |             |              |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                   |                                                                                                                |             |             |             |             |              |             |         |
| 26 122         | 2800 8517         | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                  |             |             |             |             |              |             | VETADO  |
| 26 122         | 2800 8517 0014    | (***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |              |             | VETADO  |
|                |                   |                                                                                                                | F           | 3           | 90          | 0           | 100          |             | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                   |                                                                                                                |             |             |             |             |              |             |         |
| TOTAL - GERAL  |                   |                                                                                                                |             |             |             |             |              |             |         |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (UPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (LPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO    |
|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 2800           | TRANSPORTE SEGURO |                                                                 |             |             |             |             |             |             | 12000000   |
| ATIVIDADES     |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             |            |
| 26 453         | 2800 2756         | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO               |             |             |             |             |             |             | 12.000.000 |
| 26 453         | 2800 2756 6136    | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                |                   |                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 12.000.000 |
| TOTAL - FISCAL |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             | 12.000.000 |
| TOTAL - GERAL  |                   |                                                                 |             |             |             |             |             |             | 12.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

5



ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                        |             |             |             |             |             |             | 5700000   |
| ATIVIDADES     |                      |                                                                                        |             |             |             |             |             |             |           |
| 18 122         | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                          | 19          |             |             |             |             |             | 5.700.000 |
| 18 122         | 0100 8517 6962       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 5.700.000 |
| TOTAL - FISCAL |                      |                                                                                        |             |             |             |             |             |             | 5.700.000 |
| TOTAL - GERAL  |                      |                                                                                        |             |             |             |             |             |             | 5.700.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

58

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |                |                                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| FUNC.                                   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 1900                                    |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS                     |                |                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 811                                  | 1900 9075      | APOIO AO DESPORTO AMADOR                        | 99          |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 811                                  | 1900 9075 3435 | ESTÍMULO AO DESPORTO AMADOR NO DISTRITO FEDERAL |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL                          |                |                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL                           |                |                                                 |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

|                                                                                                                                |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------|--|--|--|-------------|--|--|--|-------------|--|---------|--|-------------|--|--|--|-------------|--|--|--|---------|--|--|--|
| ANEXO V                                                                                                                        |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  | SUPLEMENTAÇÃO                                                                                 |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                                     |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| ANEXO À LEI Nº                                                                                                                 |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| ORGÃO :                                                                                                                        |  | 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| UNIDADE :                                                                                                                      |  | 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                                                        |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                  |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| FUNC.                                                                                                                          |  | PROGRAMÁTICA                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  | R<br>E<br>G                                                                                   |  |  |  | E<br>S<br>F |  |  |  | G<br>N<br>D |  |  |  | M<br>O<br>D |  |         |  | U<br>S<br>O |  |  |  | F<br>T<br>E |  |  |  | DOTAÇÃO |  |  |  |
| 0100                                                                                                                           |  | APOIO ADMINISTRATIVO                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ATIVIDADES                                                                                    |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  | 567.000 |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| 19 122                                                                                                                         |  | 0100 8517                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                 |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  | 567.000 |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| 19 122                                                                                                                         |  | 0100 8517 0016                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  | 567.000 |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| TOTAL - FISCAL                                                                                                                 |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  | F 4 90 0 100                                                                                  |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  | 567.000 |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| TOTAL - GERAL                                                                                                                  |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  | 567.000 |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                   |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |
| (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (LUPe) Emendas Parlamentares na Execução |  |                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                               |  |  |  |             |  |  |  |             |  |  |  |             |  |         |  |             |  |  |  |             |  |  |  |         |  |  |  |

80



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                          | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1000           |                | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                                                                          |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 571         | 1000 2921      | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 19 571         | 1000 2921 0003 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                |                                                                                                          |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100           | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1000000   |
| ATIVIDADES     |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122         | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                     |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| 04 122         | 0100 8517 9624       | (EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAS - CEAJUR | 1           |             |             |             |             |             |           |
|                |                      |                                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.000.000 |
|                |                      |                                                                                                   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO    |
| TOTAL - FISCAL |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| TOTAL - GERAL  |                      |                                                                                                   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                                | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1502                |                | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER                                                                                                                       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 244              | 1502 9036      | APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES                                                                                               |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 08 244              | 1502 9036 0002 | (EPE) APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                                                                                                                                |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                   |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                               |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                     | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9603                | (EPE) (EPP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM TAGUATINGA                                      | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9604                | (EPE) (EPP) RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA                                                   | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9605                | (EPE) CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA DE GINÁSTICA EM TAGUATINGA                                     | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9608                | (EPE) CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO PISTÃO NORTE EM TAGUATINGA                                | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 3902                     | REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA                                                                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 3902 9471                | (EPE) REFORMA DE PRAÇA NA QS 07 EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA NO SETOR AREAL DE TAGUATINGA | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 3100           | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                               |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             |         |
| 25 451         | 3100 1763                     | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 25 451         | 3100 1763 9479                | (EPE) SERVIÇOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO INTERNA DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA                  | 3           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                               |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                               |                                                                                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0214               |                | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS           |                |                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 10 031             | 0214 1670      | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 10 031             | 0214 1670 9706 | (EPE) EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DO INCRA 08 | 4           | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL      |                |                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                              | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO    |                                                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                            |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813         | 0084 1950      | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA                                |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813         | 0084 1950 9469 | (EPE) IMPLANTAÇÃO DO PEC - PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE | 5           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

26



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                             | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO    |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9606 | (EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA | 9           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

8

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                        | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO    |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1101      | IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO                                              |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1101 9504 | (EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RAMAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO | 10          |             |             |             |             |             |         |
|                |                | PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1                                                                          |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1101 9505 | (EPE) OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM GRAMADO COM PLANTIO EM PLACAS                                            | 10          |             |             |             |             |             |         |
|                |                | PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000                                                                       |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1101 9506 | (EPE) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEIO FIO NO GUARÁ                                       | 10          |             |             |             |             |             |         |
|                |                | PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1000                                                                       |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                             | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084              | URBANIZAÇÃO                 |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| <b>PROJETOS</b>   |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451            | 0084 1110                   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451            | 0084 1110 9607              | (EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA | 12          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                   |                             |                                                             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                            |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392            | 1300 2007 9837              | (EPE) APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA DE SAMAMBAIA      | 12          |             |             |             |             |             | VETADO  |
|                   |                             |                                                             |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL    |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL     |                             |                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

28



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 6324      | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324 9615 | (EPE) FESTA DE NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ | 13          |             |             |             |             |             |         |
|                |                | EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0                                    |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| TOTAL - GERAL  |                |                                                                 |             |             |             |             |             |             |         |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

36

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084           | URBANIZAÇÃO                 |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS       |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451         | 0084 1110                   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 15 451         | 0084 1110 9609              | (EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS | 15          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9832              | (EPE) APOIO AO FEST RECANTO                                        | 15          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9833              | (EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS            | 15          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                                    |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300           | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES     |                             |                                                                                   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392         | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                  |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9831              | (EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA ELÉTRICA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1     | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                             |                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392         | 1300 2007 9835              | (EPE) APOIO AO EVENTO "BRASÍLIA CAPITAL CULTURAL"<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                             |                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324                   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS                                      |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392         | 1300 6324 9616              | (EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1            | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                             |                                                                                   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL |                             |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL  |                             |                                                                                   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1900                |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813              | 1900 9073      | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813              | 1900 9073 9743 | (EPE) FÓRUM ECONÔMICO DO DF<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) I | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                           |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

65

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0189                |                | PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASÍLIA                                                                        |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 695              | 0189 9068      | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 23 695              | 0189 9068 9656 | (EPE) VISITA BRASÍLIA<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1                                                                                       | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                                                                                                           |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 0750                |                | GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                         |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES          |                |                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 695              | 0750 2655      | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 23 695              | 0750 2655 8421 | (EPE) CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADO AO TURISMO E A REALIZAÇÃO DO CENSO<br>GASTRONOMICO - PROJ BSB<br>SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1 | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                                                                                                           |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1300                |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                                                               |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| ATIVIDADES          |                |                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                                          |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 2007 9836 | (EPE) APOIO AO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1                                                                | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                                                                                                           |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392              | 1300 9068      | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                             |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 13 392              | 1300 9068 9655 | (EPE) PREMIO TOP DE TURISMO CENTRO OESTE ADVB-DF<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1                                                            | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                |                                                                                                                                           |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | VETADO  |
| 1900                |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO                                                                                           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                                                                                                           |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813              | 1900 9073      | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                                                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813              | 1900 9073 9740 | (EPE) NATAL MÁGICO DE BRASILIA<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1                                                                              | 1           |             |             |             |             |             |         |

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|                     |                |                                                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 3900                |                | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL   |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| PROJETOS            |                |                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 695              | 3900 3678      | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 23 695              | 3900 3678 0002 | (EPE) SEMINÁRIO PRÓ COPA 2014                   | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                     |                | SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) 1                 |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| 4000                |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO           |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                 |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 813              | 4000 9073      | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER       |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| 27 813              | 4000 9073 9742 | (EPE) (EPP) MOVIMENTO SAÚDE                     | 1           | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | VETADO  |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                 |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no montante de 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 52.489.086,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 6.509.000,00 (seis milhões, quinhentos e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - do excesso de arrecadação proveniente da receita tributária – Taxa de Funcionamento de Estabelecimento, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

II - da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no montante de R\$ 53.998.086,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais), conforme os Anexos II e III.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, inciso I, a receita da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS - fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8<sup>a</sup> de novembro de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**  
Presidente

99

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

45 COREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

45201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICAÇÃO                                     | ESFERA ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------|---------------------|
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                       |                     |               |           | 5.000.000           |
|                                                   | FISCAL              |               |           | 5.000.000           |
| 11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA                       |                     |               | 5.000.000 |                     |
|                                                   | FISCAL              |               | 5.000.000 |                     |
| 11200000 TAXAS                                    |                     |               |           |                     |
| 11214400 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO |                     | 5.000.000     |           |                     |
|                                                   | FISCAL              | 5.000.000     |           |                     |
|                                                   |                     |               | TOTAL     | 5.000.000           |
|                                                   |                     |               | FISCAL    | 5.000.000           |

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO: R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO  
ORGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA        | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                       | REG | ESF | GND | MODELEN | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|------|-----|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----|-----|-----|---------|-----|-----|-----------|
| 0254 |     | ATUAÇÃO LEGISLATIVA |                                 | ATIVIDADE                             |     |     |     |         |     |     |           |
| 01   | 131 | 0254                | 8505                            | PUBLICIDADE E PROPAGANDA              |     |     |     |         |     |     |           |
| 01   | 131 | 0254                | 8505                            | 0020PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDI | 99  | F   | 3   | 0-39    | 0   | 100 | 1.700.000 |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TOTAL - FISCAL     | 1.700.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0         |
| TOTAL - GERAL      | 1.700.000 |



## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC

UNIDADE 11.103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOT

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  |                                                               | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|-----------------------------|------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300    |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                                  |                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |                             |      |                                                  |                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 6324 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 6324 | 8906                                             | APOIO AOS EVENTOS DA MITRA ARQUIDIOCESANA MILITAR DE BRASÍLIA | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 300.000 |

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

300.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC

UNIDADE 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II – GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                  |                                                             |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE   | DOTAÇÃO |     |        |
|---------|--------------|------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-------|---------|-----|--------|
| 1300    |              |      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |                                                  |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| PROJETO |              |      |                                 |                                                  |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| 13      | 392          | 1300 | 6324                            | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| 13      | 392          | 1300 | 6324                            | 8923                                             | APOIO A EVENTO CULTURAL LUAAU INDIE - ARTE E CULTURA NO GAM |  |     |     | 02  | F        | 3   | 90.39 | 0       | 100 | 20.000 |
| 1300    |              |      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |                                                  |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| PROJETO |              |      |                                 |                                                  |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| 13      | 392          | 1300 | 6324                            | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                                             |  |     |     |     |          |     |       |         |     |        |
| 13      | 392          | 1300 | 6324                            | 8923                                             | APOIO A EVENTO CULTURAL LUAAU INDIE - ARTE E CULTURA NO GAM |  |     |     | 02  | F        | 3   | 90.39 | 0       | 100 | 20.500 |

|                    |        |
|--------------------|--------|
| TOTAL - FISCAL     | 40.500 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0      |
| TOTAL - GERAL      | 40.500 |

100

## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA/

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA                                     |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                                                                  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----|--------------------------------------------------|------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084              |     | URBANIZAÇÃO                                      |      |                                  |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO           |     |                                                  |      |                                  |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                | 451 | 0084                                             | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                | 451 | 0084                                             | 1110 | 9591                             | CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| 1900              |     | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTUR(C |      |                                  |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |                                                  |      |                                  |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 812 | 1900                                             | 9010 | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS      |                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 812 | 1900                                             | 9010 | 8981                             | APOIO AOS EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE TAGUATINGA/                                      | 03  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 50.000  |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 200.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 200.000 |

191



ANEXO II  
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO: R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHC

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                        |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                             | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|-------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000 |     | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRI |      | PROJETO                         |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 451 | 4000                                | 3440 | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES  |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 451 | 4000                                | 3440 | 9585                            | COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS RAS | 05  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 250.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 250.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 250.000 |

100

## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|--------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1900              |              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTUR                 |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |              |                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 811          | 1900 9010 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS                          |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 811          | 1900 9010 9599 PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEMININO N. BANDEIRANTE     | 08  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 30.000  |
| 4000              |              | ESPORTE, MENTE E CORPO EM EQUILÍBRI                            |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO           |              |                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                | 451          | 4000 1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                | 451          | 4000 1745 9493 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE ESPORTE | 17  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 600.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 630.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 630.000 |

103

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÖE: R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO  
ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC  
UNIDADE 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                               | REG                                            | ESF | GND | MOD/LEM | USO   | FTE | DOTACÃO |         |
|------|-----|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----|---------|-------|-----|---------|---------|
| 1300 |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 | PROJETO                       |                                                |     |     |         |       |     |         |         |
| 13   | 392 | 1300                        | 3350                            | CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL |                                                |     |     |         |       |     |         |         |
| 13   | 392 | 1300                        | 3350                            | 9154                          | CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO | 14  | F   | 5       | 90.51 | 0   | 100     | 150.000 |

|                    |  |         |
|--------------------|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  | 150.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  | 0       |
| TOTAL - GERAL      |  | 150.000 |



ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                                 |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                       |                                             | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----|----------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0400      |     | ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL |      |                                                       |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                              |      |                                                       |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 10        | 301 | 0400                                         | 2154 | AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 10        | 301 | 0400                                         | 2154 | 9702                                                  | PROJETO DE ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE ATE VOCÊ | 15  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 100.000 |

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

105

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII – RIACHO FUNDC

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA                         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO      |                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|--------------------------------------|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000    |     | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |      |                                      |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |                                      |      |                                      |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451 | 4000                                 | 1745 | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451 | 4000                                 | 1745 | 9492                                 | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE ESPORTE | 17  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 600.000 |

TOTAL - FISCAL

600.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

600.000

106





## ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE REND/

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE REND/

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                           |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO            |                                              | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|----------------------------------------|------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1501 |     | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS |      | ATIVIDADE                                  |                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 08   | 244 | 1501                                   | 2094 | PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA |                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 08   | 244 | 1501                                   | 2094 | 9719                                       | APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "DIA D MULHER" | 99  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 40.000  |

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

40.000

TOTAL - GERAL

40.000

108

## ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASILATUI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              | PROGRAMÁTICA                                            | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                     | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0187              | PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL |                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| PROJETO           |                                                         |                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                | 695                                                     | 0187 3582                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                | 695                                                     | 0187 3582 9405                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 0189              |                                                         | PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA/ | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 800.000   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                         |                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                | 695                                                     | 0189 9068                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                | 695                                                     | 0189 9068 9408                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 0189              |                                                         | PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA/ | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 145.000   |
| 23                | 695                                                     | 0189 9068                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                | 695                                                     | 0189 9068 9415                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 1300              |                                                         | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                         | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.500.000 |
| ATIVIDADE         |                                                         |                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                | 392                                                     | 1300 2007                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                | 392                                                     | 1300 2007 9355                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 1300              |                                                         | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                         | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 400.000   |
| PROJETO           |                                                         |                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                | 392                                                     | 1300 6324                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                | 392                                                     | 1300 6324 9369                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
|                   |                                                         | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)                    | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 150.000   |
|                   |                                                         | APOIO AO XVI CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL                         |     |     |     |          |     |     |           |

TOTAL - FISCAL

2.995.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.995.000

## ANEXO À LEI Nº

**CANCELAMENTO**

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               |     | PROGRAMÁTICA                          |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO              |                                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |         |
|--------------------|-----|---------------------------------------|------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|---------|
| 0084               |     | URBANIZAÇÃO                           |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA                  |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | 9460                                         | CONSTR. PRAÇA NO RECANTO DAS EMAS                               | 15  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |         |
| 0084               |     | URBANIZAÇÃO                           |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA                  |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | 9461                                         | CONSTR. PRAÇA NO RIACHO FUNDO II                                | 21  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |         |
| 0084               |     | URBANIZAÇÃO                           |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA                  |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 15                 | 451 | 0084                                  | 1950 | 9462                                         | CONSTR. PRAÇA EM SANTA MARIA                                    | 13  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |         |
| 2600               |     | SEGURANÇA EM AÇÃO                     |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | 9421                                         | CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO RECANTO DAS EMAI | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 40.000  |         |
| 2600               |     | SEGURANÇA EM AÇÃO                     |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | 9422                                         | CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO RIACHO FUNDO I   | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 40.000  |         |
| 2600               |     | SEGURANÇA EM AÇÃO                     |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | 9423                                         | CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS EM SANTA MARIA      | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 40.000  |         |
| 2600               |     | SEGURANÇA EM AÇÃO                     |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 06                 | 181 | 2600                                  | 1073 | 9424                                         | CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO PARANOIA         | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 40.000  |         |
| 4000               |     | ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| PROJETO            |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 27                 | 812 | 4000                                  | 1745 | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS         |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |         |
| 27                 | 812 | 4000                                  | 1745 | 9480                                         | CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RECANTO DAS EMAS              | 15  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |         |
| TOTAL - FISCAL     |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         | 240.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         | 0       |
| TOTAL - GERAL      |     |                                       |      |                                              |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         | 240.000 |



ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA                        |      |      |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  |  |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------|--|--|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000 | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRI |      |      |      | PROJETO                                          |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                 | 4000 | 1745 |      | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS             |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                 | 4000 | 1745 | 9481 | CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS NO RIACHO FUNDO I |  |  |  | 21  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |
| 4000 | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRI |      |      |      | PROJETO                                          |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                 | 4000 | 1745 |      | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS             |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                 | 4000 | 1745 | 9482 | CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTA MARIA    |  |  |  | 13  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 20.000  |

|                    |        |
|--------------------|--------|
| TOTAL - FISCAL     | 40.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0      |
| TOTAL - GERAL      | 40.000 |

## ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24.908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA                            | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO                    |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |                                         |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0100 4073                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0100 4073 0001                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO                    | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DI<br>COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 320 | 658.300 |
| ATIVIDADE |                                         |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0100 4073                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0100 4073 0001                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 0196      | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DI<br>COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 320 | 658.286 |
| PROJETO   |                                         |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1709                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1709 0006                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 0196      | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDI                    | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 120 | 300.000 |
| PROJETO   |                                         |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1709                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1709 0006                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 0196      | REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO<br>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDI                    | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 320 | 200.000 |
| PROJETO   |                                         |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1720                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 06        | 421                                     | 0196 1720 0014                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
|           |                                         | REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO<br>REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNPDI                          | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 120 | 300.000 |

TOTAL - FISCAL

2.116.586

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.116.586

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                      |                                             |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |           |
|-----------|-----|--------------|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|-----------|
| 1463      |     |              |      | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP)                              |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| ATIVIDADE |     |              |      |                                                                      |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| 11        | 331 | 1463         | 2706 | ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| 11        | 331 | 1463         | 2706 | 9524                                                                 | QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL |  |     | 99  | F   | 3        | 90.30 | 0   | 100     | 400.000   |
| 1463      |     |              |      | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP)                              |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| ATIVIDADE |     |              |      |                                                                      |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| 11        | 331 | 1463         | 2706 | ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA |                                             |  |     |     |     |          |       |     |         |           |
| 11        | 331 | 1463         | 2706 | 9524                                                                 | QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL |  |     | 99  | F   | 3        | 90.30 | 0   | 100     | 1.000.000 |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TOTAL - FISCAL     | 1.400.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0         |
| TOTAL - GERAL      | 1.400.000 |

113



## CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES

R\$ 1,00

### CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA      |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      | REG                                                                                                                | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |           |
|--------------------|-------------------|------|---------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-------|-----|---------|-----------|
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 1199 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.800.000 |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 1199 | CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA, ACOSTAMENTO E MELHORIAS DA BR 450, DO BALÃO DO TORTO À DF-051/ESTRADA PARQUE GUARÁ   | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.800.000 |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 1199 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.000.000 |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 1199 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL                                                        | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.000.000 |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3503 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 16  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 1.000.000 |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3503 | CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL E RESTAURAÇÃO DF-047, TRECHO DF-051/AEROPORTO                                           | 16  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 1.000.000 |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3514 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 600.000   |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3514 | DUPLICAÇÃO/RESTAURACAO DF-079 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ À DF 07                                                   | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 600.000   |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3515 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 400.000   |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 3515 | RESTAURACAO DF-345, TRECHO BR-026                                                                                  | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 400.000   |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 7395 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 400.000   |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 7395 | RESTAURAÇÃO DA DF-180 TRECHO DIVISA DE GÓIAS/DF AO ENTRONCAMENTO DA DF-29                                          | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 400.000   |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 7397 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 800.000   |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 7397 | RESTAURAÇÃO DA DF-280 ENTRONCAMENTO DA BR-060 ATÉ A DIVISA COM GOIÁS/DF - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO              | 99  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 800.000   |
| 2800               | TRANSPORTE SEGURO |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| PROJETO            |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 8122 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS                                                                             | 03  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.400.000 |
| 26                 | 782               | 2800 | 1475                            | 8122 | RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA DF-001 (EPTC), TRECHO DF-075 A DF-085 - PISTÃO SUI | 03  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 2.400.000 |
| TOTAL - FISCAL     |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| TOTAL - SEGURIDADE |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |
| TOTAL - GERAL      |                   |      |                                 |      |                                                                                                                    |     |     |          |       |     |         |           |

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 26.006 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE: 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                              | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 2800    | TRANSPORTE SEGURO |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                   |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 1475                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 1475 9534                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 2800    | TRANSPORTE SEGURO | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS<br>DUPLICAÇÃO DA DF 001 DA QUADRA 33 A BARRAGEM DO PARANOÁ            | 07  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 100.000 |
| PROJETO |                   |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 1689                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 1689 0004                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 2800    | TRANSPORTE SEGURO | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO<br>CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO                                                       | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 300.000 |
| PROJETO |                   |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 3056                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 3056 0001                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 2800    | TRANSPORTE SEGURO | CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE<br>CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE - BRAGUET                       | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 400.000 |
| PROJETO |                   |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 7453                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |         |
| 26      | 782               | 2800 7453 0001                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
|         |                   | CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS<br>CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁ/ÉPIA | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 900.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.700.000

0

1.700.000

115

## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA      |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   |                                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO    |
|-----------|-----|-------------------|------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|------------|
| 2800      |     | TRANSPORTE SEGURO |      |                                                   |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| ATIVIDADE |     |                   |      |                                                   |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453 | 2800              | 2756 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453 | 2800              | 2756 | 6136                                              | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANC | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 12.000.000 |

TOTAL - FISCAL

12.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

12.000.000

116



## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32.101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                  |                                                                                   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|-----|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100      |     | APOIO ADMINISTRATIVO |      |                                                                                  |                                                                                   |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |     |                      |      |                                                                                  |                                                                                   |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122 | 0100                 | 2994 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |                                                                                   |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122 | 0100                 | 2994 | 0011                                                                             | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PUBLIC. | 99  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100 | 1.000.000 |

TOTAL - FISCAL

1.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.000.000

117

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 32.202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                           | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0750      | GESTÃO DE PESSOAS |                                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                   |                                                                           |     |     |     |          |     |     |           |
| 10        | 302               | 0750 6195                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 10        | 302               | 0750 6195 6004                                                            |     |     |     |          |     |     |           |
|           |                   | CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                |     |     |     |          |     |     |           |
|           |                   | CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 5.700.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

5.700.000

5.700.000

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA                         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                       | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO            |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009 9568                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS<br>CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO RECANTO DAS EMAS                      | 15  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 120.000 |
| PROJETO            |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009 9569                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS<br>CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA                           | 13  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 120.000 |
| PROJETO            |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3009 9570                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS<br>CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO PARANOÁ                               | 07  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 120.000 |
| PROJETO            |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3048                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 3048 9572                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS            | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 700.000 |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073 9578                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER<br>APOIO A EVENTOS DA FED. DE BOXE DO DF E ENTORNO          | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 50.000  |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073 9579                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER<br>APOIO A PROJETOS DA FED. DE BASQ. EM CAD. DE RODAS DO DI | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 40.000  |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073 9580                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER<br>APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA     | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 60.000  |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073                                                                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                 | 812                                  | 4000 9073 9581                                                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 4000               | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER<br>APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DE PETEC         | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 30.000  |
| TOTAL - FISCAL     |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| TOTAL - SEGURIDADE |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| TOTAL - GERAL      |                                      |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |

1.240.000

0

1.240.000

115



## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO           |                                              | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|--------------------------------------|------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000 |     | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |      | OPERAÇÃO ESPECIAL                         |                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812 | 4000                                 | 9073 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER |                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812 | 4000                                 | 9073 | 9728                                      | REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 500.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

500.000

0

500.000

120

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                                  |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                   |                                                   |    | REG | ESF | GND   | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----|-----------------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----|-----|-----|-------|----------|-----|-----|---------|
| 1000      |     | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO      |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                               |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 1000                                          | 2998 |                                 |                                                   | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 1000                                          | 2998 | 0001                            | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          |                                                   | 01 | F   | 3   | 90.39 |          | 0   | 100 | 67.000  |
| 1000      |     | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO      |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                               |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 1000                                          | 2998 |                                 |                                                   | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 1000                                          | 2998 | 0001                            | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                          |                                                   | 01 | F   | 4   | 90.52 |          | 0   | 100 | 400.000 |
| 1000      |     | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO      |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                               |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 572 | 1000                                          | 5833 |                                 |                                                   | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA            |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 572 | 1000                                          | 5833 | 0001                            | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA            |                                                   | 99 | F   | 4   | 90.51 |          | 0   | 100 | 50.000  |
| 3900      |     | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| PROJETO   |     |                                               |      |                                 |                                                   |                                                   |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 3900                                          | 5832 |                                 |                                                   | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL |    |     |     |       |          |     |     |         |
| 19        | 126 | 3900                                          | 5832 | 0320                            | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL |                                                   | 99 | F   | 4   | 90.51 |          | 0   | 100 | 50.000  |

TOTAL - FISCAL

567.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

567.000

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/

UNIDADE: 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA                             |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                     |                                                                                                                                                          |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |
|---------|-----|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|
| 1502    |     | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER |      |                                                                     |                                                                                                                                                          |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| PROJETO |     |                                          |      |                                                                     |                                                                                                                                                          |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 08      | 244 | 1502                                     | 9036 | APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES(EP |                                                                                                                                                          |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 08      | 244 | 1502                                     | 9036 | 0002                                                                | APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENTO |  |  |     | 99  | S   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 100.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

100.000

100.000

15



## ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE 44.905 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CEAJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO               |                                                                                             | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|-----|----------------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100      |     | APOIO ADMINISTRATIVO |      |                                               |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |     |                      |      |                                               |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122 | 0100                 | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122 | 0100                 | 8517 | 9624                                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – CEAJUR | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 0750      |     | GESTÃO DE PESSOAS    |      |                                               |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |     |                      |      |                                               |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| 02        | 061 | 0750                 | 2422 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO          |                                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| 02        | 061 | 0750                 | 2422 | 9622                                          | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CEAJUR           | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |

TOTAL - FISCAL

2.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.000.000

15

ANEXO III  
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC  
UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA/  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                                             |                                                                                 |   | REG | ESF   | GND | MODE/LEM | USO | FTE     | DOTAÇÃO |  |  |
|-----------|--------------|------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|-----|----------|-----|---------|---------|--|--|
| 0084      | URBANIZAÇÃO  |      | PROJETO                         |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 15        | 451          | 0084 | 1110                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                            |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 15        | 451          | 0084 | 1110                            | 9590                                                                                        | IMPLANTACÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE GINÁSTICA NO SETOR "E" EM TAGUATINGA SU |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 1300      |              |      |                                 |                                                                                             | 03                                                                              | F | 4   | 90.52 | 0   | 100      |     | 150.000 |         |  |  |
|           |              |      |                                 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                 |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| ATIVIDADE |              |      |                                 |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 2007                            | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                            |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 2007                            | 9805                                                                                        | 03                                                                              | F | 3   | 90.39 | 0   | 100      |     | 100.000 |         |  |  |
| 1300      |              |      |                                 | APOIO AO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA                                                          |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
|           |              |      |                                 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                 |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| PROJETO   |              |      |                                 |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 2007                            | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                            |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 2007                            | 9805                                                                                        | 03                                                                              | F | 3   | 90.39 | 0   | 100      |     | 100.000 |         |  |  |
| 1300      |              |      |                                 | APOIO AO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA                                                          |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
|           |              |      |                                 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                 |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| PROJETO   |              |      |                                 |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 6324                            | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)                                            |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 6324                            | 9613                                                                                        | 99                                                                              | F | 3   | 90.39 | 0   | 100      |     | 200.000 |         |  |  |
| 1300      |              |      |                                 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA/                              |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
|           |              |      |                                 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                 |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| PROJETO   |              |      |                                 |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 6324                            | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)                                            |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 13        | 392          | 1300 | 6324                            | 9613                                                                                        | 99                                                                              | F | 3   | 90.39 | 0   | 100      |     | 200.000 |         |  |  |
| 3100      |              |      |                                 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA/                              |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
|           |              |      |                                 | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL                                                               |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| PROJETO   |              |      |                                 |                                                                                             |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 25        | 451          | 3100 | 1763                            | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                  |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |
| 25        | 451          | 3100 | 1763                            | 9478                                                                                        | 03                                                                              | F | 4   | 90.51 | 0   | 100      |     | 150.000 |         |  |  |
|           |              |      |                                 | AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIA EM FRENTE AO PARQUE SABURO ONOYAMA EM TAGUATINGA SUI |                                                                                 |   |     |       |     |          |     |         |         |  |  |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 900.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 900.000 |

ANEXO III CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO  
ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC  
UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA/  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                       |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  |                                          |  |  |  |  |  |  | REG | ESF | GND | MODE/LEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |   |       |   |     |         |  |  |
|------|-----|------------------------------------|------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|---|-------|---|-----|---------|--|--|
| 0214 |     | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DI |      | PROJETO                                          |                                          |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |   |       |   |     |         |  |  |
| 10   | 031 | 0214                               | 1670 | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE                    |                                          |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |   |       |   |     |         |  |  |
| 10   | 031 | 0214                               | 1670 | 9636                                             | CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO INCRA 08 |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     | 04  | S       | 4 | 90.51 | 0 | 100 | 200.000 |  |  |
| 1300 |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL        |      |                                                  |                                          |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |   |       |   |     |         |  |  |
|      |     | PROJETO                            |      |                                                  |                                          |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |   |       |   |     |         |  |  |
| 13   | 392 | 1300                               | 6324 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                          |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |   |       |   |     |         |  |  |
| 13   | 392 | 1300                               | 6324 | 8993                                             | FOLIA DO DIVINO EM BRAZILÂNDIA           |  |  |  |  |  |  |     |     |     |          |     | 04  | F       | 3 | 90.39 | 0 | 100 | 130.000 |  |  |



## ANEXO III

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA               |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|----------------------------|------|---------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 3000    |     | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE |      |                                 |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |                            |      |                                 |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 452 | 3000                       | 3247 | REFORMA DE FEIRAS               |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 452 | 3000                       | 3247 | 9006                            | REFORMA DA FEIRA DE SOBRADINHO, QUADRA CENTRAL | 05  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 100.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

100.000

0

100.000

100

## ANEXO III

R\$ 1,00

## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084      | URBANIZAÇÃO  |                                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO   |              |                                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0084 1101                                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0084 1101 9108                                                                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 0700      |              | CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL                                                                                                        | 10  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| ATIVIDADE |              |                                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0700 8508                                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0700 8508 9133                                                                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 1050      |              | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS<br>FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ESPAÇOS DIVERSOS NO GUARÁ I E I<br>GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO | 10  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 150.000 |
| 17        | 512          | 1050 2903                                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 17        | 512          | 1050 2903 7391                                                                                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
|           |              | MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS<br>LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NO GUARÁ I E I                                                                                | 10  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 150.000 |

TOTAL - FISCAL

450.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

450.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1900 | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO | ATIVIDADE                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                             | 1900 2033                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812                                             | 1900 2033 9601                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
|      |                                                 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS                              |     |     |     |          |     |     |         |
|      |                                                 | APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA AMADORA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO | 14  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 50.000  |

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

50.000

128



ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII – SUDOESTE/OCTOGONAI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|--------------------------------------|------|---------------------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000 |     | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |      | PROJETO                         |                                   |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812 | 4000                                 | 5483 | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE    |                                   |     |     |     |          |     |     |         |
| 27   | 812 | 4000                                 | 5483 | 9492                            | CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK SUDOESTE | 22  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 149.000 |

TOTAL - FISCAL

149.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

149.000

199

ANEXO III  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE 20.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO           |                                           | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----|--------------|------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 40000             |     | #N/D         |      |                                           |                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |              |      |                                           |                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813 | 40000        | 9073 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER |                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813 | 40000        | 9073 | 9738                                      | APOIO AO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITENES! | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 250.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 250.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 250.000 |

15

## ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASÍLIATUI

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                              | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE          |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007 9348                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DO CENSO GASTRONÔMICO - PROJ BSB HOSPITALAIREIRA | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 100.000   |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE          |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007 9348                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DO CENSO GASTRONÔMICO - PROJ BSB HOSPITALAIREIRA | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 400.000   |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007 9349                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO REALIZADA PELO ASS. COMERCIAL DO DI                                            | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 300.000   |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE          |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 2007 9350                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | FEIRA E CONGRESSO INTERNACIONAL DO VAREJO                                                                    | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 580.000   |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE          |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 4069                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 4069 9360                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | CULTURA NAS CIDADES                                                                                          |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | FOLIA DA ROÇA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO                                                                       | 04  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 20.000    |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| PROJETO            |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 6324                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 6324 9368                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | APOIO AO XXV VEM LOUVAR                                                                                      | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 50.000    |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 9058                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 9058 9370                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | APOIO AOS EVENTOS PROJETO FESTAS E FORMATURAS                                                                | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 100.000   |
| 1300               | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 9058                                                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392                         | 1300 9058 9370                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS                                                                    |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             | APOIO AOS EVENTOS PROJETO FESTAS E FORMATURAS                                                                | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 100.000   |
| TOTAL - FISCAL     |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     | 1.650.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     | 0         |
| TOTAL - GERAL      |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
|                    |                             |                                                                                                              |     |     |     |          |     |     | 1.650.000 |

60



## ANEXO III

R\$ 1,00

## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20.201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO DE BRASÍLIA - BRASILATUR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                 |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068 9373                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                   | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 40.000  |
|                   |                                                 | APOIO AO EVENTO BRASÍLIA TUR QUISQUE FES                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                 |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068 9375                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                   | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 200.000 |
|                   |                                                 | APOIO A FESTA DO SEU JOÃO                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                 |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392                                             | 1300 9068 9376                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 1900              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO | APOIO FINANCEIRO CONFEDERAÇÃO BRAS. CONV. VISITORS BUREAU PROJETO JOVEM CIDADÃO | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 400.000 |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                 |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813                                             | 1900 9073                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813                                             | 1900 9073 9417                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 1900              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                       | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 450.000 |
|                   |                                                 | SUPER FOUR - TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |                                                 |                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813                                             | 1900 9073                                                                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813                                             | 1900 9073 9417                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
|                   |                                                 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                       | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 250.000 |
|                   |                                                 | SUPER FOUR - TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE                                  |     |     |     |          |     |     |         |

TOTAL - FISCAL

1.340.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.340.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|--------------|------|----------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084 |     | URBANIZAÇÃO  |      | PROJETO                          |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | 9456                             | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 250.000 |
| 0084 |     | URBANIZAÇÃO  |      | PROJETO                          |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | 9456                             | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 40.000  |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 290.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 290.000 |

133

## ANEXO III

R\$ 1,00

## CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGAO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|--------------|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084    |     | URBANIZAÇÃO  |      |                                  |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |              |      |                                  |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 813 | 0084         | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 813 | 0084         | 1110 | 9495                             | REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADI | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 250.000 |

TOTAL - FISCAL

250.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

250.000



## ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                            |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                      |                                                           | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----|-----------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300      |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL             |      |                                                                      |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                         |      |                                                                      |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392 | 1300                                    | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                     |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392 | 1300                                    | 2007 | 9529                                                                 | APOIO A REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA FASHION FESTIVAL VII - BFI | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 350.000 |
| 1463      |     | QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (EP) |      |                                                                      |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                                         |      |                                                                      |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 11        | 331 | 1463                                    | 2706 | ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 11        | 331 | 1463                                    | 2706 | 9524                                                                 | QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NO DISTRITO FEDERAL               | 99  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100 | 400.000 |

TOTAL - FISCAL

750.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

750.000

135

## ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 45.000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 45.201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA                    |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO               |                                                                                               | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-------------------|-----|---------------------------------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0001              |     | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL |      |                                               |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |                                 |      |                                               |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
| 28                | 846 | 0001                            | 9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   |                                                                                               | 99  | F   | 3   | 90.93    | 0   | 160 | 600.000   |
| 28                | 846 | 0001                            | 9050 | 7011                                          | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL    |     |     |     |          |     |     |           |
| 0100              |     | APOIO ADMINISTRATIVC            |      |                                               |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE         |     |                                 |      |                                               |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
| 04                | 122 | 0100                            | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                               | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 160 | 4.000.000 |
| 04                | 122 | 0100                            | 8517 | 7264                                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |     |     |     |          |     |     |           |
| 0100              |     | APOIO ADMINISTRATIVC            |      |                                               |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |           |
| 04                | 122 | 0100                            | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                               | 99  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 160 | 400.000   |
| 04                | 122 | 0100                            | 8517 | 7264                                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |     |     |     |          |     |     |           |

TOTAL - FISCAL

5.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

5.000.000

126

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | REG                                      | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-----|-----|----------|-------|-----|---------|
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 |                                          |     |     |          |       |     |         |
| ATIVIDADE |                             |                                 |                                          |     |     |          |       |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 2007                       |                                          |     |     |          |       |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 2007 6248                  | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS         |     |     |          |       |     |         |
|           |                             |                                 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO GAMA | 02  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     |
|           |                             |                                 |                                          |     |     |          |       |     | 40.500  |

TOTAL - FISCAL

40.500

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

40.500

137



ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                        |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |
|-----------|-----|-----------------------------|------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|--|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|
| 0084      |     | URBANIZAÇÃO                 |      | PROJETO                          |                                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | 8969                             | APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA |  |  |     | 03  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 400.000 |
| 1300      |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                  |                                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| ATIVIDADE |     |                             |      |                                  |                                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS |                                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | 8953                             | APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA |  |  |     | 03  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 150.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 550.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0       |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 550.000 |

138

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHC

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                               |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |
|-----------|-----|-----------------------------|------|----------------------------------|-----------------------------------------------|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|
| 0084      |     | URBANIZAÇÃO                 |      |                                  |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| PROJETO   |     |                             |      |                                  |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | 6357                             | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINH |  |     | 05  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 250.000 |
| 1300      |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                  |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| ATIVIDADE |     |                             |      |                                  |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS |                                               |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | 6348                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINH |  |     | 05  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 250.000 |

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

500.000

139

## ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                             | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----|-----------------------------|------|----------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084      |     | URBANIZAÇÃO                 |      |                                  |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO   |     |                             |      |                                  |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451 | 0084                        | 1110 | 6946                             | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ | 07  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 600.000 |
| 1300      |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                  |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |     |                             |      |                                  |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS |                                             |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392 | 1300                        | 2007 | 6943                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ | 07  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 600.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.200.000

0

1.200.000

140



## ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|-----------------------------|------|---------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300    |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                 |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |                             |      |                                 |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 3350 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL   |                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 3350 | 9154                            | CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO | 14  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

150.000

0

150.000

ANEXO V CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO: R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                          | REG | ESF | GND | MODELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|-----|-----|---------|
|           |                             |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| ATIVIDADE |                             |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                         |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | 6706PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS | 15  | F   | 3   | 90.39   | 0   | 100 | 200.000 |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| ATIVIDADE |                             |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                         |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | 6706PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS | 15  | F   | 3   | 90.39   | 0   | 100 | 200.000 |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| ATIVIDADE |                             |      |                                 |                                                          |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                         |     |     |     |         |     |     |         |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007                            | 9166PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS    | 15  | F   | 3   | 90.39   | 0   | 100 | 100.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 500.000 |

142

## ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|--------------|------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084 |     | URBANIZAÇÃO  |      | PROJETO                          |                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | 6808                             | EXECUÇÃO OBRAS URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAI | 22  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 370.000 |

TOTAL - FISCAL

370.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

370.000

143



## ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO               |                                                                                  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----|-----------------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0100              |     | APOIO ADMINISTRATIVC        |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE         |     |                             |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 122 | 0100                        | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 122 | 0100                        | 8517 | 0084                                          | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTUR. | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 100 | 200.000 |
| 0100              |     | APOIO ADMINISTRATIVC        |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE         |     |                             |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 122 | 0100                        | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 122 | 0100                        | 8517 | 0084                                          | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTUR. | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 500.000 |
| 1300              |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE         |     |                             |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS              |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 2007 | 9356                                          | REALIZAÇÃO DO CULTURA ART"                                                       | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 500.000 |
| 1300              |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAI |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE         |     |                             |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS              |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 2007 | 9822                                          | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL                             | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 200.000 |
| 1300              |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |                             |      |                                               |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 9068 | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                 |                                                                                  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                | 392 | 1300                        | 9068 | 9652                                          | GIRO CULTURAL DO NORDESTE NO DI                                                  | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 160.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.560.000

0

1.560.000

## ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE REND/

UNIDADE 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1461    | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP) |                                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                             |                                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 243                         | 1461 6357                                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 243                         | 1461 6357 0002                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 1461    | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP) | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)<br>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS                        | 99  | S   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 150.000 |
| PROJETO |                             |                                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 243                         | 1461 6357                                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 243                         | 1461 6357 0002                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 1461    | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP) | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)<br>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS - REDE CONVENIADA     | 99  | S   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 300.000 |
| 08      | 244                         | 1461 6356                                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 244                         | 1461 6356 0010                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 1461    | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP) | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS(EP)<br>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 09 A 18 ANOS – PROJETO EXPRESSÃO. | 99  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 215.000 |
| PROJETO |                             |                                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 244                         | 1461 6356                                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 08      | 244                         | 1461 6356 0010                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
|         |                             |                                                                                                                                                | 99  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 370.000 |

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

0

1.035.000

1.035.000

15





## ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 24.006 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE 24.908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDI

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                      |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 06        | 421                  | 0100 4073                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 06        | 421                  | 0100 4073 0001                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DI<br>COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 320 | 1.316.586 |
| ATIVIDADE |                      |                                                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 06        | 421                  | 0100 4073                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 06        | 421                  | 0100 4073 0001                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DI<br>COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 120 | 600.000   |
| 06        | 421                  | 0100 4073                                                                                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 06        | 421                  | 0100 4073 0001                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
|           |                      | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DI<br>COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 320 | 200.000   |

TOTAL - FISCAL

2.116.586

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.116.586

261

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALH

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |     | PROGRAMÁTICA                             |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                               |                                                                                                       | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|-----|------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100      |     | APOIO ADMINISTRATIVO                     |      |                                                                               |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |     |                                          |      |                                                                               |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 11        | 122 | 0100                                     | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                 |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 11        | 122 | 0100                                     | 8517 | 7895                                                                          | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 1466      |     | FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA (EP |      |                                                                               |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |     |                                          |      |                                                                               |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 11        | 122 | 1466                                     | 6045 | APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO |                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 11        | 122 | 1466                                     | 6045 | 0003                                                                          | APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO                         | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 100 | 1.700.000 |

TOTAL - FISCAL

2.700.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.700.000

148

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                          | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 2800      | TRANSPORTE SEGURO |                                                                                                          |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                   |                                                                                                          |     |     |     |          |     |     |           |
| 26        | 122               | 2800 8517                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 26        | 122               | 2800 8517 0014                                                                                           | 99  | F   | 3   | 90.37    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 2800      | TRANSPORTE SEGURO | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                   |                                                                                                          |     |     |     |          |     |     |           |
| 26        | 122               | 2800 8517                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 26        | 122               | 2800 8517 0014                                                                                           | 99  | F   | 3   | 90.37    | 0   | 100 | 1.200.000 |
|           |                   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF               |     |     |     |          |     |     |           |

TOTAL - FISCAL

2.200.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.200.000



ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

UNIDADE 26.206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO    |
|-----------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|------------|
| 2800      | TRANSPORTE SEGURO |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| ATIVIDADE |                   |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453               | 2800 2756                                                       |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453               | 2800 2756 6136                                                  |     |     |     |          |     |     |            |
| 2800      | TRANSPORTE SEGURO | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 12.000.000 |
| ATIVIDADE |                   |                                                                 |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453               | 2800 2756                                                       |     |     |     |          |     |     |            |
| 26        | 453               | 2800 2756 6136                                                  |     |     |     |          |     |     |            |
|           |                   | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 10.800.000 |

|                    |            |
|--------------------|------------|
| TOTAL - FISCAL     | 22.800.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0          |
| TOTAL - GERAL      | 22.800.000 |

150

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENT.

UNIDADE 28.206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO               |                                                                                        | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|------|-----|----------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100 |     | APOIO ADMINISTRATIVC |      | ATIVIDADE                                     |                                                                                        |     |     |     |          |     |     |           |
| 18   | 122 | 0100                 | 8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |                                                                                        |     |     |     |          |     |     |           |
| 18   | 122 | 0100                 | 8517 | 6962                                          | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | 19  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100 | 5.700.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 5.700.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0         |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 5.700.000 |

151

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA                                    |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----|-------------------------------------------------|------|---------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1900              |     | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTUR( |      |                                 |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |                                                 |      |                                 |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 811 | 1900                                            | 9075 | APOIO AO DESPORTO AMADOR        |                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 811 | 1900                                            | 9075 | 3435                            | ESTÍMULO AO DESPORTO AMADOR NO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 700.000 |

TOTAL - FISCAL

700.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

700.000

152



ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA         |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                                               | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|----------------------|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0100 |     | APOIO ADMINISTRATIVO |      | ATIVIDADE                       |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 19   | 122 | 0100                 | 8517 | 0016                            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 19   | 122 | 0100                 | 8517 | 0016                            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 99  | F   | 4   | 90.52    | 0   | 100 | 567.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 567.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0       |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 567.000 |

153

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE 40.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA                             | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |                                                                                                          |                                                                                                          | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|------|------------------------------------------|---------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 1000 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                                 |      |                                                                                                          | ATIVIDADE                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 19   | 571                                      | 1000                            | 2921 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |                                                                                                          |     |     |     |          |     |     |           |
| 19   | 571                                      | 1000                            | 2921 | 0003                                                                                                     | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0         |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1.000.000 |

154

ANEXO V

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO:

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/

UNIDADE 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                             |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                                                                                                         | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|------------------------------------------|------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1502 |     | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER |      | PROJETO                         |                                                                                                                                                         |     |     |     |          |     |     |         |
| 08   | 244 | 1502                                     | 9036 | 0002                            | APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES(EP                                                                                     |     |     |     |          |     |     |         |
| 08   | 244 | 1502                                     | 9036 | 0002                            | APOIO AO PROJETO CENARTE-CENTRAL DE ARTES PARA CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES DESENVOLVIDO PELA IBRACE-INSTITUTO BRASIL DE DESENVOLVIMENT | 99  | S   | 3   | 50.43    | 0   | 100 | 100.000 |

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

155

## CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE 44.905 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CEAJUR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                                 | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|-----------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO |                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                      |                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517 9624                                                                                                                                  | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA -<br>CEAJUR |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE |                      |                                                                                                                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517 9624                                                                                                                                  | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 500.000   |
| 0100      | APOIO ADMINISTRATIVO | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA -<br>CEAJUR |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517                                                                                                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| 04        | 122                  | 0100 8517 9624                                                                                                                                  | 01  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 500.000   |
|           |                      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA -<br>CEAJUR |     |     |     |          |     |     |           |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TOTAL - FISCAL     | 2.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0         |
| TOTAL - GERAL      | 2.000.000 |

156



## ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.006 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA/

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |                               | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                                               | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-------------------------------|--------------|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084    |                               | URBANIZAÇÃO  |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 | NOVO                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 |                                 | CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA DE GINÁSTICA EM TAGUATINGA                                     | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| 0084    | URBANIZAÇÃO                   |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 | NOVO                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 |                                 | CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM TAGUATINGA                                            | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 125.000 |
| 0084    | URBANIZAÇÃO                   |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 | NOVO                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 |                                 | RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA                                                         | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 125.000 |
| 0084    | URBANIZAÇÃO                   |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 | NOVO                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 |                                 | CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO PISTÃO NORTE EM TAGUATINGA                                | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| 0084    | URBANIZAÇÃO                   |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 | NOVO                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                              |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 1110 |                                 | CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO PISTÃO NORTE EM TAGUATINGA                                | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| 0084    | URBANIZAÇÃO                   |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 3902 | NOVO                            | REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA                                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 15      | 451                           | 0084         | 3902 |                                 | REFORMA DE PRAÇA NA QS 07 EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA NO SETOR AREAL DE TAGUATINGA | 03  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 100.000 |
| 3100    | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |                               |              |      |                                 |                                                                                               |     |     |     |          |     |     |         |
| 25      | 451                           | 3100         | 1763 | NOVO                            | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                    |     |     |     |          |     |     |         |
| 25      | 451                           | 3100         | 1763 |                                 | SERVIÇOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO INTERNA DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA                  | 03  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 90.000  |

TOTAL - FISCAL

740.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

740.000

157

ANEXO VI  
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA                       |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                          |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0214 |     | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF |      | PROJETO                                                  |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 10   | 031 | 0214                               | 1670 | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE                            |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 10   | 031 | 0214                               | 1670 | NOVO EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DO INCRA 01 |  | 04  | S   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 200.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0       |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 200.000 |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 200.000 |

158

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE 11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHC

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                      | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|--------------|------|---------------------------------|------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084    |     | URBANIZAÇÃO  |      |                                 |                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |              |      |                                 |                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 27      | 813 | 0084         | 1950 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA     |                                                      |     |     |     |          |     |     |         |
| 27      | 813 | 0084         | 1950 | NOVO                            | IMPLANTAÇÃO DO PEC - PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE | 05  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 100.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 100.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 100.000 |

ANEXO VI  
CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  |                                                        | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----|--------------|------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084 |     | URBANIZAÇÃO  |      | PROJETO                          |                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO |                                                        |     |     |     |          |     |     |         |
| 15   | 451 | 0084         | 1110 | NOVO                             | APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA/ | 09  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 300.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 300.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 300.000 |

160



ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNOC

UNIDADE 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |                                                                                                  |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |
|---------|-----|--------------|------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|
| 0084    |     | URBANIZAÇÃO  |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| PROJETO |     |              |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 | NOVO                            | IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 |                                 | EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO EM RAMAIS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO |  |  |     | 10  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 150.000 |
| 0084    |     | URBANIZAÇÃO  |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| PROJETO |     |              |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 | NOVO                            | IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 |                                 | OBRAS DE URBANIZACÃO EM GRAMADO COM PLANTIO EM PLACA                                             |  |  |     | 10  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 150.000 |
| 0084    |     | URBANIZAÇÃO  |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
|         |     |              |      |                                 |                                                                                                  |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 | NOVO                            | IMPLANTACÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACÃO                                        |  |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 15      | 451 | 0084         | 1101 |                                 | OBRAS DE URBANIZACÃO DE IMPLEMENTACÃO DE MEIO FIO NO GUARÁ                                       |  |  |     | 10  | F   | 4        | 90.51 | 0   | 100     | 150.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 450.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 450.000 |

161



R\$ 1,00

**CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES**

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNCO

UNIDADE 11.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC    |     | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  |                                                           | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|---------|-----|-----------------------------|------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300    |     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                                  |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO |     |                             |      |                                                  |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 6324 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                                           |     |     |     |          |     |     |         |
| 13      | 392 | 1300                        | 6324 | NOVO                                             | FESTA DE NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA - PARÓQUIA SÃO JOSÉ | 13  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 50.000  |

|                    |        |
|--------------------|--------|
| TOTAL - FISCAL     | 50.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0      |
| TOTAL - GERAL      | 50.000 |

## ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERN

UNIDADE 11.117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV – RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                            | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0084      | URBANIZAÇÃO  |                                                                            |     |     |     |          |     |     |         |
| PROJETO   |              |                                                                            |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0084 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 15        | 451          | 0084 1110 NOVO APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DA EMAS | 15  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 300.000 |
| 1300      |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| ATIVIDADE |              |                                                                            |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392          | 1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392          | 1300 2007 NOVO APOIO AO FEST RECANTO                                       | 15  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 50.000  |
| 1300      |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392          | 1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                 |     |     |     |          |     |     |         |
| 13        | 392          | 1300 2007 NOVO APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO RECANTO DAS EMAS           | 15  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 130.000 |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL - FISCAL     | 480.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | 0       |
| TOTAL - GERAL      | 480.000 |

169



## ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC      |                             | PROGRAMÁTICA                |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  |                                            |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|-----|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|
| 1300      |                             | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| ATIVIDADE |                             |                             |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                 |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 2007 | NOVO                                             | APOIO À REALIZAÇÃO DO BRASILIA ELÉTRICA    |  |     | 99  | F   | 3        | 90.32 | 0   | 100     | 350.000 |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                             |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| ATIVIDADE |                             |                             |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 2007 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                 |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 2007 | NOVO                                             | APOIO AO EVENTO "BRASILIA CAPITAL CULTURAL |  |     | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 100.000 |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                             |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| ATIVIDADE |                             |                             |      |                                                  |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 6324 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP) |                                            |  |     |     |     |          |       |     |         |         |
| 13        | 392                         | 1300                        | 6324 | NOVO                                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS           |  |     | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 200.000 |

TOTAL - FISCAL

650.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

650.000

15

ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE 19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC              |     | PROGRAMÁTICA                                   |      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO           |                       | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----|------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1900              |     | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTUR |      |                                           |                       |     |     |     |          |     |     |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL |     |                                                |      |                                           |                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813 | 1900                                           | 9073 | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER |                       |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                | 813 | 1900                                           | 9073 | NOVO                                      | FÓRUM ECONÔMICO DO DF | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 250.000 |

TOTAL - FISCAL

250.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

250.000

166

## ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                     | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|--------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0189               |              | PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA                                  |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                 | 695          | 0189 9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                             | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 23                 | 695          | 0189 9068 NOVO VISITA BRASÍLIA                                                                      |     |     |     |          |     |     |           |
| 0750               |              | GESTÃO DE PESSOAS                                                                                   |     |     |     |          |     |     |           |
| ATIVIDADE          |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                 | 695          | 0750 2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                                           | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 400.000   |
| 23                 | 695          | 0750 2655 NOVO CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES LIGADOS AO TURISMO E À REALIZAÇÃO DO CENSO GASTRONÔMICO |     |     |     |          |     |     |           |
| 1300               |              | PROJ BSB DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300 2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                          | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 149.000   |
| 13                 | 392          | 1300 2007 NOVO APOIO AO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK                                                 |     |     |     |          |     |     |           |
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                                                                         |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300 9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                             | 01  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 400.000   |
| 13                 | 392          | 1300 9068 NOVO PREMIO TOP DE TURISMO CENTRO-OESTE ADVI                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 1900               |              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 27                 | 813          | 1900 9073 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                                 | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 450.000   |
| 27                 | 813          | 1900 9073 NOVO NATAL MÁGICO DE BRASÍLIA                                                             |     |     |     |          |     |     |           |
| 3900               |              | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL                                                       |     |     |     |          |     |     |           |
| PROJETO            |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 23                 | 695          | 3900 3678 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS                                           | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 440.000   |
| 23                 | 695          | 3900 3678 NOVO SEMINÁRIO PRÓ-COPA 2014                                                              |     |     |     |          |     |     |           |
| 40000              |              | #N/D                                                                                                |     |     |     |          |     |     |           |
| OPERAÇÃO ESPECIAL  |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| 27                 | 813          | 40000 9073 APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                                                | 01  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 250.000   |
| 27                 | 813          | 40000 9073 NOVO MOVIMENTO SAÚDE                                                                     |     |     |     |          |     |     |           |
| TOTAL - FISCAL     |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     | 3.089.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     | 0         |
| TOTAL - GERAL      |              |                                                                                                     |     |     |     |          |     |     | 3.089.000 |

169





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

L I D O  
Em, 07 / 12 / 10  
Assessora de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº DE PL 1704 /2010**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

**Dispõe sobre a proibição da aquisição de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, pelo Governo do Distrito Federal, cujo teor de açúcar adicionado não conste nas embalagens.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** É proibida a aquisição de produtos alimentícios, pelo Governo do Distrito Federal, destinados ao preparo da merenda escolar ou outras refeições servidas aos alunos nos estabelecimentos públicos de ensino, cujos teores de açúcar, especialmente a sacarose, não constem declarados pelos fornecedores nas embalagens pertinentes.

**Parágrafo único.** A declaração de que trata o *caput* poderá ser suprida por meio de rotulagem nutricional que discrimine detalhadamente os tipos de açúcares presentes na composição dos produtos.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as medidas necessárias com vistas à aplicação do disposto nesta Lei, no prazo máximo de 01 (um) ano após a sua publicação.

**Art. 3º** A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.





## JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a *limitação* da ingestão de “açúcares livres” de acordo com sua *Estratégia Global de Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*. Tal documento afirma que os dados atuais sugerem que os fatores determinantes das enfermidades não transmissíveis são em grande medida os mesmos em todos os países, dentre os quais se destaca o maior consumo de alimentos hipercalóricos com alto conteúdo de gorduras, açúcares e sal.

O governo brasileiro, por sua vez, adotando as recomendações da OMS, lançou o *Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável.*, no qual consta o seguinte:

***“A alimentação saudável deve incluir os carboidratos complexos em grande quantidade e fibras alimentares. (...)***

***Os (açúcares simples), fontes apenas de energia, devem compor a alimentação em quantidades bem reduzidas (< 10% do Valor Energético Total), porque o seu consumo excessivo está relacionado com o aumento de risco de obesidade e outras doenças crônicas não-transmissíveis e cáries dentais.”***

Ademais, o Ministério da Saúde reconhece que o consumo atual médio de açúcar pela população ultrapassa o limite considerado razoável.

No que tange a merenda escolar, a publicação da Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, reafirma que a alimentação escolar é *direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado* (art. 3º), e trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujo objetivo é:

***“contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”. (art. 4º).***





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

A lei federal dispõe ainda sobre os recursos financeiros orçamentários da União para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Nesse sentido, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação editou a Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O art. 16 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 2009, dispõe que a alimentação na escola tenha, em média, no máximo *10% (dez por cento) da energia total proveniente de açúcar simples adicionado*.

Portanto, não há como negar que o consumo de “açúcar simples” (sacarose refinada) é nocivo à saúde humana. Ainda que se verifique a necessidade de maior aprofundamento, os estudos científicos disponíveis demonstram tal nocividade, sendo suficientes para o balizamento das ações governamentais de diversos países, inclusive o Brasil.

Sabendo-se que a ingestão de “açúcar simples” (sacarose refinada) é nociva à saúde humana, seu consumo deveria, à primeira vista, ser *proibido*, especialmente no ambiente escolar. Não se limita, por exemplo, o consumo de cigarro em ambientes públicos a uma ou duas unidades. A proibição é total. O mesmo raciocínio pode ser feito em relação ao consumo de bebidas alcoólicas no caso dos alunos do ensino básico. Não se limita, por exemplo, o consumo de um excelente vinho tinto seco a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de taça. A proibição é total.

Entretanto, considerando o atual estágio do desenvolvimento científico, a força econômica e política da indústria açucareira, a estratégia global da OMS e as normas federais acerca da matéria, parece-nos que a recomendação de *limitação* do consumo do “açúcar” representa o avanço possível do ponto de vista da proteção e defesa da saúde.

Por conseguinte, a questão que se põe diz respeito à capacidade de controle da *limitação* preconizada pela OMS e pelo governo brasileiro.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

Para que os limites recomendados pela OMS e encampados pelo PNAE sejam respeitados, há necessidade do prévio conhecimento dos teores de sacarose refinada nos alimentos servidos nas merendas e refeições escolares.

O cálculo depende, fundamentalmente, das informações presentes nos rótulos dos produtos alimentícios. Sabe-se, todavia, que a rotulagem nutricional no Brasil, salvo a dos produtos que contenham alegações nutricionais, declara apenas a quantidade total de carboidratos sem especificar, por exemplo, as quantidades de cada tipo de açúcar.

A despeito da deficiência da legislação federal vigente em matéria de rotulagem nutricional, não faz sentido comprar, preparar e servir alimentos nas escolas cujo teor de sacarose refinada seja desconhecido. Na dúvida, não se deve comprá-los, prepará-los ou servi-los. Trata-se de medida de *precaução*, uma vez que não se deve expor os alunos a riscos desnecessários.

O artigo 1º desta proposição dispõe sobre a proibição da compra de produtos alimentícios destinados ao preparo das merendas e refeições nas escolas públicas do Distrito Federal cujos teores de açúcar adicionado, especialmente a sacarose, não sejam declarados pelos fornecedores nas embalagens.

O parágrafo único do mesmo artigo admite a *rotulagem nutricional* como sucedâneo das referidas declarações, desde que devidamente detalhada.

Desse modo, tenta-se suprir as deficiências da legislação federal quanto à rotulagem nutricional dos produtos alimentícios por meio da declaração prestada pelos respectivos fornecedores.

Com isso, pretende-se garantir minimamente a veracidade das declarações prestadas e a lisura dos processos, uma vez que os licitantes preteridos dificilmente perderão a chance de impugnar propostas e adjudicações viciadas.

O artigo 2º, por sua vez, concede prazo dilatado ao Poder Executivo para a adoção das providências necessárias ao cumprimento da lei e sua eventual regulamentação.

Que não se alegue que o Distrito Federal não tem competência legislativa para dispor sobre a matéria que adentra aos campos da proteção e defesa da saúde e da proteção à infância e à adolescência, ambos de competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme o disposto no art. 24 da Constituição Federal em seus incisos XII e XV, que assim prescrevem:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

***"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:***

***(....)***

***XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;***

***(....)***

***XV - proteção à infância e à juventude;"***

Convém lembrar que no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais, e que esta não exclui a competência suplementar dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, §§ 1º e 2º). Ressalte-se ainda que, em se tratando de competência concorrente, é perfeitamente cabível a criação de normas distritais mais rigorosas com a finalidade de proteção e defesa da saúde.

Que não se alegue também o vício de iniciativa, uma vez que esta propositura não invade a competência exclusiva do Governador prevista nos artigos 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O que se impõe é uma proibição à utilização de uma substância comprovadamente nociva à saúde humana em quantidades superiores às recomendadas pela OMS e pelo governo brasileiro.

As autoridades competentes que não respeitarem tal proibição sujeitar-se-ão às penas da lei de improbidade administrativa por violação do princípio da legalidade, sem prejuízo da incidência de outras normas de natureza administrativa.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em.....



**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
**Autor**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WILSON LIMA**

Praça Municipal – Q 02 Lote 05  
FONE 3348 8242 – FAX 3348 8243  
E-mail: dep.wilsonlima@cl.df.gov.br

**MOÇÃO Nº , DE 2010  
(Do Sr. Deputado WILSON LIMA-PR)**

**MOÇ 607 /2010**

Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

|                              |
|------------------------------|
| Geraldo Jonny Cardoso Mendes |
| Jean da Silva Oliveira       |

**JUSTIFICAÇÃO**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar essas pessoas pelo brilhante serviço prestado à comunidade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2010.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PR - DF.





**Requerimento nº / 2010  
(Da Deputada Erika Kokay)**

**Requer o encaminhamento de pedido de informação ao presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP sobre o assunto que especifica.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Cópia do inteiro teor do contrato celebrado por essa empresa com firma de consultoria especializada para fins de reavaliação do Plano de Cargos e Salários dos empregados da NOVACAP;
- 2) Cópia do inteiro teor do parecer emitido pela empresa contratada, incluindo as recomendações e propostas apresentadas, acompanhado dos documentos nele mencionados;
- 3) Cópia do inteiro teor das decisões, consubstanciadas em atos administrativos, que eventualmente tenham sido adotadas em decorrência do parecer mencionado no item anterior.

**Justificação**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos

**RQ 2166 /2010**



parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações mais precisas que contribuam para a melhor compreensão dos fatos que motivaram a greve dos servidores dessa empresa, que há vários dias encontra-se paralisada.

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.

*Erika Kokay*

**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

Assessoria de Planejamento  
Em 07.12.10  
LIDOO

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO - 03/12/2010 17:36

137717





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 1      |

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 105ª  
(CENTÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.**

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Geraldo Naves a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 223, de 10/12/2010, juntamente com a ata sucinta da 105ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 103ª Sessão Ordinária;
- Ata da 104ª Sessão Ordinária;

$$\begin{array}{r} 1 \ 24 \\ 1 \ 77 \\ \hline 201 \text{ Jaandas} \end{array}$$

total:-





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 2      |

- Ata da 36ª Sessão Extraordinária.

Cumprimento todos os presentes na galeria, que estão aqui à busca de seus direitos.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Obrigado, Deputado Milton Barbosa, Terceiro Secretário desta Mesa Diretora. Boa-tarde a todos, professores que estão à espera da votação do projeto em segundo turno, sejam todas e todos bem-vindos. O pessoal do SLU também está aí, sejam bem-vindos!

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui primeiro saudar o pessoal que está na galeria, os professores temporários.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer também que a Procuradoria do Distrito Federal tomou uma atitude extremamente positiva para a escolha do Procurador Geral, que muitas vezes é uma escolha apenas política e não preza o interesse público maior. A Procuradoria decidiu que irá fazer uma lista a ser encaminhada ao Governador através de uma votação dos procuradores, assim como já existe no Ministério Público, e o Governador escolherá dentro dessa lista. Isso tem a minha plena concordância, e eu considero esta uma atitude muito importante para a Procuradoria e para o Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu só queria fazer, como fez o Deputado Reguffe, uma saudação à galeria – tanto aos defensores públicos como também aos professores temporários. Nós temos na pauta de hoje, Sr. Presidente, o projeto que estabelece o fim do interstício para contratação de professores temporários. Esse projeto está em segundo turno, então seria muito importante para a sociedade e para esses professores que pudéssemos votar esse projeto.

De maneira sucinta, ele irá possibilitar aos professores que atualmente executam a educação pública por meio do contrato temporário a participação na seleção que o Poder Executivo local fará. Já foi lançado inclusive o edital para





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 3      |

contratação de professores no ano que vem. Esse acordo tem consenso de todos nós.

Está em discussão aquela emenda dos diretores, para saber se aprovaremos ou não em segundo turno a emenda que suspende o processo de escolha de diretores.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Na verdade, foi aprovado em primeiro turno, Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU – O primeiro turno tratou do mérito. Há essa emenda que deixamos para o segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A emenda de segundo turno.

DEPUTADO PAULO TADEU – Há outra discussão com relação aos professores. Trata da questão da forma de pagamento, se será por hora-aula ou se será mensal pela hora executada durante o mês. Esse é outro debate que temos de fazer aqui. Temos uma preocupação evidente de atender as necessidades e as demandas dos trabalhadores, mas sempre procurando fazer em consonância com a lei. Sabemos que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como estamos passando de uma gestão para outra, há uma série de limitadores e temos de estar atentos a essa questão do que pode e do que não pode.

Com relação aos defensores, eles me procuraram na semana passada em torno de uma proposta de reforma para a Defensoria e temos concordância com o mérito. Tínhamos sido comunicados por eles que o Poder Executivo local, o Governador Rogério Rosso, encaminharia à Câmara Legislativa esse projeto com relação à Defensoria. O que percebemos é que esse projeto não chegou à Câmara Legislativa até agora e não sabemos se chegará.

É um projeto da Defensoria com relação à reformulação no quadro de servidores da categoria. Só que nós sabemos que isso tem de ser de iniciativa do Poder Executivo. Então, se não chegar o projeto do Poder Executivo, ficará difícil legislarmos sobre essa matéria porque seria claramente uma matéria inconstitucional.

Só queremos reforçar a necessidade da votação das matérias que estão na pauta. Claro que estamos preparados. Agora, não só eu como o Deputado Reguffe estamos com uma dificuldade hoje. Fomos convocados para reuniões na Câmara dos Deputados, o Deputado Reguffe pela bancada do PDT e nós pela bancada do Partido dos Trabalhadores. Se pudermos abrir mão dos Comunicados de Líderes e de Parlamentares e irmos a essas votações mais emergenciais, eu agradeceria muito, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu quero fazer um apelo à assessoria do Deputado Benício Tavares: que o convide para estar presente no





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 4      |

plenário. Já temos 12 Deputados presentes. Eu atendo à questão do Deputado Paulo Tadeu para irmos diretamente à pauta.

Aqui estão presentes os professores, o pessoal do SLU, da AGEFIS. O pessoal da paróquia do Pai Nosso pediu a votação da emenda à Lei do Silêncio, para que facilite a vida daquela comunidade. Acho que há acordo para essa votação. Precisamos aprovar essa emenda à Lei do Silêncio em primeiro e segundo turnos e redação final. Então, eu gostaria de fazer esse apelo aos Deputados.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me referir especificamente à justeza do debate acerca dos professores e professoras, não apenas pela busca da isonomia já referida pelo Deputado Paulo Tadeu, nosso Líder aqui, mas também a respeito da necessidade – já debatida ainda nas sessões da semana passada – de não termos eleições agora para diretores, já que se inicia, se avizinha praticamente a posse de novo Governo. Não me parece razoável isso. Então era importante que isso fosse um consenso, uma construção consensual desta Casa. Se não, uma emenda nesse mesmo projeto para que pudesse esta casa legislativa solucionar o problema. Os dois itens são fundamentais.

Quero referir-me também à Defensoria Pública. Temos lutado — V.Exa., Presidente Deputado Wilson Lima, participou desta luta — para que o Governador nomeie os 61 defensores públicos. Os cargos foram criados por esta Casa e todos sabemos que eles estão vagos. É fundamental que tenhamos essa nomeação, a população do Distrito Federal precisa disso. O Deputado Alírio Neto, o Deputado Raimundo Ribeiro, que puderam coordenar os trabalhos, sabem muito bem do que falo. Não pode haver direito sem que se possa postulá-lo. Muito pior do que não ter o direito é ter o direito e não poder postulá-lo.

Há uma comissão que me procurou, eu até observei a eles, como disse o Deputado Paulo Tadeu, que o projeto precisa ser do Poder Executivo. Uma emenda de outra natureza em um projeto que não trate do mesmo assunto reflete inconstitucionalidade. Já tivemos, lamentavelmente, exemplos aqui a esse respeito, eu comentava com o Deputado Rogério Ulysses ainda no início da sessão. O fundamental é o mérito. Quero pedir aos líderes que postulem ao Governador Rosso, que busquem a sensibilidade do governo para a nomeação desses cargos.

Sr. Presidente, se V.Exa. me permitisse, eu gostaria que se fizesse o anúncio de que está aqui na Casa, Deputado Paulo Tadeu, Líder do PT, o Vereador da Câmara Municipal de Ipatinga, o Dário, companheiro nosso do PT. O companheiro Dário está na Casa, está aqui entre nós, trouxe a experiência daquela Câmara Municipal e está pronto a servir ao Brasil e à sua cidade, à sua terra natal. Eu gostaria que ficasse o registro da visita do Vereador Dário, companheiro do PT da cidade de Ipatinga.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 5      |

Obrigado.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não só em respeito à presença dos professores temporários, mas principalmente pela responsabilidade que temos de ter em priorizar a Educação no Distrito Federal, acho que os Parlamentares deveriam, assim como a liderança do PPS se manifesta neste momento, abrir mão dos Comunicados de Líderes e dos Comunicados de Parlamentares para que pudéssemos ir direto à pauta. (Palmas.)

Sr. Presidente, eu só acho que estamos trazendo para a seara de um projeto que é pacífico e tem acordo para ser aprovado algo que é polêmico, que é a questão das eleições das direções das escolas. A meu ver, essa questão da eleição da direção das escolas vai polemizar esse projeto e pode acabar atrapalhando a votação de um projeto tão ansiosamente aguardado.

Tenho minhas dúvidas se devemos suspender o processo democrático de escolha de direção, porque na verdade quem vai fazer essa escolha, independentemente de haver um novo governo ou de ser o governo atual, são as pessoas que foram elencadas como eleitorado nesse processo eletivo. Portanto, isso vai gerar uma polêmica e pode atrapalhar.

Eu faria também esse apelo ao Deputado Chico Leite, para que não misturássemos as coisas neste momento, porque não tenho uma posição firmada efetivamente e tenho conversado com outros Deputados sobre essa questão da suspensão da eleição da direção das escolas.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que colocássemos imediatamente o projeto, se possível de forma seca, sem nenhuma emenda, para que pudéssemos satisfazer o anseio dos professores que estão aqui e a nossa prioridade e compromisso com a Educação, e que também pudéssemos votar o projeto da chamada Lei do Silêncio.

Considero um absurdo termos que fazer essa votação, porque as igrejas em Brasília não podem utilizar os sinos. Chega a ser irônico! Seria hilário se não fosse realmente trágico termos de votar um projeto para liberar as igrejas católicas do Distrito Federal para que possam usar os badalos durante as cerimônias. Portanto, quero desde já fazer esse apelo a V.Exa. e a todos os líderes. O Deputado Cristiano Araújo já havia conversado comigo há pouco, quero manifestar meu apoio total para que façamos a votação desse projeto das igrejas.

E se possível, Sr. Presidente – quero fazer esta observação –, se não for retirada a emenda relativa à questão da suspensão das eleições nas escola, que nós votássemos primeiro o projeto das igrejas para que pudéssemos continuar o debate





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 6      |

da questão do projeto dos professores. Mais uma vez eu insisto: essa questão da manutenção da emenda suspendendo as eleições nas escolas é bastante polêmica, pelo menos na minha visão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Registro a presença — eu gostaria de deixá-los bem à vontade nesta Casa do povo — dos novos Deputados: Celina Leão, Evandro Garla, Professor Israel Batista, Joe Valle, Dr. Michel, Olair Francisco e Wasny de Roure, reeleito para esta Casa.

Se houver lugares vagos dos Deputados, V.Exas. podem se sentar. Esta Casa é de vocês. Eles estão fazendo um curso de ambientação na Casa e, aproveitando o momento, visitando o plenário.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todos os Deputados eleitos no pleito de 2010.

A Deputada Eliana Pedrosa tinha um projeto parecido com o meu e nós estamos construindo um substitutivo em relação ao projeto dos sinos das igrejas. É uma reivindicação das igrejas. Esse assunto tem angustiado muito as igrejas católicas, não só o Padre Givanildo, mas o Padre Alexander no Paranoá, enfim, é um problema que aflige muito as igrejas católicas.

Então, peço a V.Exa. que, tão logo seja possível, o coloque na pauta para que votemos o primeiro e o segundo turnos hoje, a fim de que esse pessoal possa ir para casa tranquilo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu acato a solicitação de V.Exa., Deputado Cristiano Araújo.

Em primeiro lugar, eu sou o autor da Lei do Silêncio e tinha excetuado as igrejas. Uma ADIN do Ministério Público retirou a palavra igreja porque entendeu que a lei é para todos, princípio da isonomia. Em segundo lugar, eu acho oportuno, pois esse assunto já foi demais debatido e está ferindo inclusive a vontade popular. A minha pressa é para que venha a emenda e possamos colocar em votação em primeiro e segundo turnos.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu queria saudar os colegas que aqui estão. V.Exa. sabe que aqui não existe deputado mais antigo ou mais experiente, aqui todos defendem efetivamente os interesses da sociedade. Então, sejam bem-vindos! Eu acho que esta Casa Legislativa vai ter, nessa legislatura, o papel de resgate da autoestima da sociedade. A sociedade cada vez mais está de olho no nosso papel aqui, que não é de antipatia





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 7      |

ou de simpatia, é de princípio, o princípio é eterno e é a ele que devemos nos apegar. É por isso, Sr. Presidente, que eu queria fazer duas observações.

A primeira é com relação à Lei do Silêncio, que precisa ser interpretada de maneira racional. Fui procurado lá fora e disse àqueles que me procuraram que nós devemos votar, desde que na forma essa seja a iniciativa, Deputado Cristiano Araújo. Se nós tivermos iniciativa para tanto, acho que devemos dar no mérito, porque é impossível que não haja uma interpretação racional disso. Então, V.Exa. está certo, assim como o Deputado Alírio Neto quando fez menção ao tema, e também o nobre Presidente Wilson Lima.

Agora, faço menção a outro dado, e eu queria a atenção do Deputado Alírio Neto, meu colega, a esse respeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado, só um minutinho. Eu fiz um convite aos Deputados eleitos, como o Deputado Washington Mesquita: se V.Exas. quiserem, podem ocupar os lugares dos Deputados. Fiquem à vontade.

Devolvo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, eu dizia a V.Exa., e queria a atenção do Deputado Alírio Neto, que deixou o plenário, que na realidade a luta da isonomia, a luta dos professores que aqui estão não contrasta em hipótese alguma com um dado de absoluta razão em respeito ao Governo que foi eleito, de nós não termos solução de continuidade numa administração eleita.

Sr. Presidente, em realidade, o que me parece é que deveria ser bom senso do Governo ou de qualquer governo — eu defendi isso muitas vezes — não fazer eleição ao apagar das luzes. O que está por trás disso, afinal? De maneira que há a luta pela isonomia, para que se vote efetivamente o projeto dos professores, mas também há a observação para que nós reflitamos sobre essa eleição feita ao apagar das luzes.

Nós entendemos que uma gestão de democracia dessa natureza precisa ter a compreensão de que novo governo foi eleito, com nova filosofia, nova visão de governar. E há de haver respeito a isso! Sr. Presidente, eu quero fazer essa observação.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que a votação seja iniciada para aproveitarmos o *quorum*, porque depois sairá o Deputado Paulo Tadeu, sairá o Deputado Reguffe, sairão também outros Deputados, e nós ficaremos sem o *quorum*.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 8      |

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está encerrado o período destinado aos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre o projeto — a que eu não tive acesso — que será votado, referente à questão dos sinos, eu acho que é oportuno porque a igreja e todas as religiões têm que receber um tratamento respeitoso. Hoje, por parte da fiscalização, as religiões são tratadas como se fossem uma indústria, um comércio ou prestadoras de serviço, não há respeito pelo lado espiritual. Por isso eu quero votar a favor desse projeto.

Mas alerto a V.Exa. que nós deveremos também nos estender um pouco mais, para que os órgãos fiscalizadores não sejam órgãos discriminatórios, ou seja, que determinada religião receba um tratamento e as demais recebam outro. Que o tratamento seja homogêneo, porque todas elas merecem respeito.

Por isso, voto com a proposta do autor, pela aprovação do respeito à Igreja Católica, que nós, como evangélicos, respeitamos. Nós achamos que ela tem direitos, mas também que as demais religiões não devem ser discriminadas por não serem as igrejas de maior número de fiéis do Brasil. Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez eu quero chamar a atenção para que não haja por parte do Plenário ou dos Deputados uma interpretação diferente do objetivo central da discussão com relação à possível emenda, que eu já tinha anunciado na semana passada, que reformula a gestão democrática.

Nós não podemos — e não é nosso objetivo — interromper o mandato de ninguém. Por isso, a ideia é, sem assumir uma postura de exclusão, deixar para o próximo ano a escolha dos diretores no novo modelo de gestão democrática, com a participação de estudantes, pais, professores, de maneira transparente de fato, como ocorreu na época do governo democrático popular do professor Cristovam Buarque, pois aquele foi um modelo bastante discutido e aprimorado que defendemos que volte para as escolas públicas do Distrito Federal. É essa a intenção! Não o modelo que existe atualmente.

Nós gostaríamos que o atual Governo baixasse uma medida suspendendo, até o final desse ano, a escolha de parte dos diretores. Não foi possível. O próprio Governo e secretários de Governo sugeriram, como alternativa, uma emenda do Parlamento para suspender o atual modelo e deixar que, no próximo ano, os novos





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 9      |

Parlamentares, inclusive V.Exa., Deputada Eliana Pedrosa, possam discutir e aprovar um novo modelo e garantir uma escolha democrática, uma gestão democrática para as escolas.

Portanto, a ideia desse debate não é acabar com a gestão democrática, é exatamente aprimorá-la, porque o que está aí, hoje, não atende aos professores.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência registra a presença da Deputada Liliane Roriz, que também faz parte da comitiva dos Deputados eleitos para a próxima legislatura.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pontuar aos meus nobres Pares que se trata de eleição baseada em uma lei que foi aprovada por esta Casa, inclusive pelos Parlamentares do PT; que temos 87 escolas que vêm num processo, já apresentado. Não é no “afogadilho”, não. Vêm esse tempo todo se preparando, aqueles que se candidataram já registraram seus nomes, há lista tríplice para a eleição.

Então, eu vejo o seguinte: para que mudar um sistema que já foi votado recentemente, e está dando certo? Eu não entendo por que deixar as escolas sem diretores num período crítico, que é o período de matrículas, que é o período de fazer a colocação dos professores em sala de aula, de se recepcionarem os alunos.

Eu fui secretária e vejo a dificuldade de uma unidade ficar sem direção por algum tempo. Acho que isso não é justo com as famílias, não é justo com as crianças. Se o modelo não está bom, o Deputado Paulo Tadeu pode conversar com o novo governo e solicitar que encaminhe um novo projeto no próximo ano, e nós podemos enfatizar que esses mandatos se encerrem no dia 31 de dezembro de 2011. Não estará longe, esta Casa terá tempo de discutir o modelo que vai ser apresentado, sem trazer nenhum prejuízo às famílias e às crianças, pois essa deve ser a nossa maior preocupação.

O processo já vem andando há mais de 6 meses, e agora vai-se interrompê-lo? Deixar as crianças e as famílias sem perspectiva de ter uma direção nas escolas que possa tomar todas as medidas necessárias para o bom andamento do ano letivo de 2011 eu acho um absurdo!

Aqui fica a minha sugestão, a minha abertura para que possamos recepcionar no próximo ano um novo projeto, mais democrático ainda, e que nessa nova proposta possa ser inserida uma emenda dizendo que esses mandatos tenham duração máxima até 31 de dezembro de 2011.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 10     |

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar boa-tarde a todos e solidarizar-me com todos os servidores públicos — que também sou — que estão nessa galeria pleiteando agilidade, seja no veto, seja nos projetos de interesse da categoria deles.

Eu queria também destacar aqui — acredito que alguém já deva tê-lo feito — o Item nº 67. O pessoal da Paróquia São Pedro de Alcântara está aqui. O projeto, que versa sobre a questão do sino, é do Deputado Cristiano Araújo. Ele tem como base um projeto aprovado em Curitiba, para que efetivamente se possa permitir o sino lá naquela igreja. Hoje o sino toca às 8h30, 12h, 18h, 18h30 durante a semana, e às 20h aos domingos. Há um projeto da Deputada Eliana Pedrosa também. Eu vi pela mídia – estive conversando lá na igreja – que há parecer favorável do hospital, das escolas e dos órgãos públicos próximos dali, e por causa de um morador, houve essa celeuma toda.

Então, aprovando esse projeto que excetua as entidades religiosas dessa proibição, nós estaremos resolvendo um problema da população do Lago Sul como um todo, a quem, pelo que eu vi e pelo que nós acompanhamos pela imprensa, o sino não incomoda em nada. Muito pelo contrário, é uma coisa que alenta, sabe-se que ali vai estar se falando de Deus, vai estar se intercedendo pelas pessoas, pelas almas. Eu acho que é dessa forma que nós devemos nos portar.

Muito obrigado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só atualizando o Deputado Rôney Nemer, tanto eu como o Deputado Cristiano Araújo apresentamos projetos, porém com textos diferentes. Então, está sendo providenciado um substitutivo, que deve ficar pronto dentro de alguns minutos. Aí nós estaremos prontos para votar.

Realmente nós não entendemos como uma coisa que está no coração de todos nós, cristãos, e é tão importante para a sociedade, como o funcionamento das igrejas, que não se possa mais tocar o sino para falar que Deus está presente nas nossas vidas, nos nossos corações, fazendo a chamada para que cada cristão possa render as suas homenagens a Deus e principalmente pedir a intercessão por todos nós por uma vida melhor.

Muito obrigada.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi até para adiantar e pedi aos colegas que entrássemos na pauta,





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 11     |

mas como todos estão pedindo a palavra, também vou fazê-lo. Eu quero me solidarizar com o Deputado Rôney Nemer e a Deputada Eliana Pedrosa e dizer o que eu penso sobre as badaladas dos sinos das igrejas, que foram proibidas.

Da mesma forma que proibiram aquela construção da ponte no Rio Grande do Sul por causa de uma perereca — eu não quero usar o termo para não ofender as pessoas —, chega ao cúmulo do absurdo a proibição de badaladas dos sinos. É um absurdo isso! Nós estamos em 2010. Será que nós não temos tradição? Será que nós não temos raízes? Será que nós não temos respeito?

É só isso.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu evitei fazer uso da palavra tanto nos Comunicados de Líderes como nos Comunicados de Parlamentares para agilizar a votação, em especial, a do projeto de interesse dos professores que estão aqui na Casa e dos que não estão presentes. O debate do mérito, que deveria ocorrer no momento da votação, foi antecipado e acabou ficando redundante. Eu, professor que sou, imagino até que os professores que estão assistindo à sessão devem estar estranhando a confusão que nós estamos fazendo aqui e a dificuldade de entendimento e de encaminhamento.

Então, o meu pedido, Sr. Presidente, é que nós comecemos o processo de votação e que o debate seja feito no momento oportuno de discussão de cada tema.

Eu só vou me adiantar, dizendo claramente o seguinte: qualquer votação que venha acontecer neste momento no ambiente escolar não ocorrerá no apagar das luzes. O ambiente escolar não é um ambiente político-partidário. O ambiente escolar é um ambiente de educação, é um ambiente didático, é um ambiente comunitário, que precisa ser bem administrado.

A minha preocupação neste momento, se não houver eleição, é o início de ano. Nós vamos ter falta de vagas nas escolas públicas, vamos ter dificuldades administrativas nas escolas públicas, muitas delas não receberam a parcela do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira — PDAF para poder custear reformas ou coisas do ponto de vista da sua continuidade.

Quero dizer que acho importante que não se mude a regra do jogo no decorrer do jogo. Se o próximo Governo tem interesse de fazer um processo mais democrático, isso é extremamente louvável — eu aplaudo e estarei em sala de aula no ano que vem, pronto para votar de forma democrática —, mas mudar o jogo neste momento não me agrada muito.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 12     |

Mais uma vez, Sr. Presidente, meu apelo é para que entremos no processo de votação e paremos com essa conversação toda aqui.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi feita uma discussão aqui, como bem falaram o Deputado Geraldo Naves e o Deputado Rogério Ulysses. Então, eu também vou me posicionar sobre os temas que foram abordados aqui.

Primeiro, eu quero fazer uma saudação ao padre Givanildo, uma pessoa pela qual tenho muito carinho, da Igreja São Pedro de Alcântara. Com relação aos professores temporários, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu considero o projeto importante. Eu considero essa quarentena verdadeiramente imbecil, até porque a pessoa vai continuar depois por concurso público. Então, não é nada sem concurso público, é algo que a pessoa pode simplesmente continuar cumprindo a função para a sociedade e para a educação pública do Distrito Federal.

Com relação à eleição para a escola – eu estava conversando com o Deputado Paulo Tadeu –, se fosse algo que suprisse a eleição para diretor de escola, eu seria contra, porque eu acho que tem que haver a eleição democrática. Mas se é algo para criar critérios melhores para indicação do diretor, considero que é importante esta Casa cumprir o seu papel de aperfeiçoar a legislação vigente. Se for isso, algo que aprimore os critérios já existentes, eu serei favorável. Se for algo que revogue a eleição de diretor de escola, eu não tenho como ser favorável, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu queria fazer um apelo a todos os Deputados para que discutissem cada matéria quando estivesse em pauta e que nós nos ativéssemos ao item em pauta.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA

Deputado Rôney Nemer, Deputado Paulo Tadeu, pergunto a V.Exas. se há acordo entre os Deputados em manter ou derrubar o veto ao projeto relativo ao SLU, que consta do Item nº 2. (Pausa.)

Item nº 2:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.511, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação da carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências”.

(Intervenção fora do microfone)





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 13     |

Vamos pular esse item enquanto o Deputado Rôney Nemer conversa com os outros líderes. Pergunto se o substitutivo do projeto relativo às igrejas já está feito. Ainda não está feito o substitutivo?

O projeto relativo aos professores, Deputado Paulo Tadeu, está em condições de ser votado? A emenda está acordada?

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está se tentando construir uma proposta de consenso com relação a essa matéria, com relação à emenda. Nós pedimos a V.Exa. mais um instante para que possamos fechar esse consenso

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Então, eu vou chamar o item da igreja. Qual é o item? É o item nº 67.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se constroem as emendas dos textos dos projetos que vão ser votados, eu queria pedir a V.Exa. que também colocasse em votação a Resolução nº 82, que trata da reestruturação da CMI desta Casa. Inclusive, essa reestruturação já foi feita na mudança da sede antiga para a sede nova. Isso seria para que tudo fosse normatizado e legalizado e a Coordenação de Modernização da Informática pudesse dar continuidade a esses trabalhos no próximo ano, na próxima legislatura, na 6ª Legislatura. É importante que essa resolução seja votada.

Ela está pronta para ser votada, já foi discutida com os técnicos, foi aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora, está no plenário pronta para ser aprovada, para que a CMI seja regulamentada e normatizada. É importante que ela seja votada, até para evitar que seja usada posteriormente, no final dos nossos trabalhos, por qualquer submarino.

Então, eu peço a V.Exa., por essa área, que é uma área importantíssima desta Casa, que essa resolução seja colocada em votação o mais rápido possível.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria informar a V.Exa. que, como já é de praxe desta Casa de Leis, todas as vezes que recebemos aqui os representantes das categorias, abrimos um diálogo com eles. Neste momento, os representantes dos professores se encontram aqui na Câmara Legislativa e querem dialogar com os líderes desta Casa a respeito dessa questão, não da polêmica, porque não há polêmica nenhuma na questão dos professores que hoje exercem o contrato temporário.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 14     |

Na realidade, a polêmica é com relação à escolha dos diretores. Assim, o sindicato está aí, e como fazemos com as demais categorias, eles também estão pedindo uma conversa com os Parlamentares para possamos tentar encontrar um consenso na questão da direção das escolas.

Quero também reforçar as palavras do Deputado Cabo Patrício com relação às mudanças aqui propostas para a reestruturação da Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Paulo Tadeu, vamos votar aquilo sobre o que há consenso e, para analisarmos o item a que V.Exa. se referiu, nós suspenderemos a sessão, traremos os representantes dos professores aqui, nos sentamos e conversamos sobre o assunto; depois retomamos a sessão.

Está bem assim? Fechado?

(Intervenção fora do microfone.)

Não. Vamos repetir o que fizemos outras vezes: vamos votar alguns urgentes, como o das igrejas.

(Manifestações de protesto da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Eu sei. Mas ainda não há consenso sobre o de vocês. Nós vamos chegar a um consenso aqui.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer algo a todos servidores e representantes dos professores que estão na Casa: o projeto dos professores também é prioridade para a Câmara Legislativa, mas é preciso que seja construído um consenso na redação. Para isso, é importante que os líderes e os técnicos não façam essa redação sozinhos. É necessária uma comissão com a finalidade de dizer o que é imprescindível a esses servidores para que, assim que elaborarmos essa redação de consenso, votemos o projeto ainda hoje, nesta sessão.

Com outros segmentos profissionais sempre foi feito dessa forma e é assim que queremos continuar agindo: a Câmara conversa com os servidores, com o movimento social e sindical interessado e constrói aquilo que atende à reivindicação de quem vem a esta Casa solicitar seus interesses.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Cabo Patrício, Vice-Presidente desta Casa, futuro presidente, eu queria dizer aos senhores professores que estão presentes e a toda a categoria pela qual eu tenho uma admiração, um apreço muito grande, tanto é que, quando fui governador, o primeiro aumento que concedi foi para cumprir um compromisso que tinha com vocês, vocês se lembram disso. Tenho um respeito por vocês muito grande. Esta Casa não vai deixar de discutir o projeto hoje. Eu apenas pedi que votássemos primeiramente os projetos





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 15     |

para os quais foi pedida prioridade. O projeto de vocês tomará mais um tempinho para chegarmos a um acordo.

Enquanto as lideranças vão discutindo, daqui a pouco sentamos e conversamos com vocês. Inclusive, vou suspender a sessão e trazer os representantes de vocês para conversarmos.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos assegurar... Eu tenho um temor. Temo que, ao suspendermos a sessão, nós não tenhamos condições de retomá-la e votarmos o projeto dos professores ainda hoje. (Manifestação de apoio da galeria.) É preciso tirar esse interstício para o bem da escola e para fazer justiça aos profissionais que já são discriminados no dia a dia e não deveriam ser, porque fazem a mesma função.

Então, Sr. Presidente, creio que é importante que se converse com a direção do sindicato, com a representação dos professores, mas que não suspendamos a sessão, porque V.Exa. sabe que há um temor e um risco de, se a suspendermos, não termos *quorum* para apreciarmos ainda hoje o caso dos professores. Precisamos apreciá-lo hoje ainda, para que os professores saiam daqui absolutamente tranquilos acerca da derrubada do interstício e da gestão democrática.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada Erika Kokay, eu só queria votar o projeto deles primeiro porque o Padre Givanildo está aqui, ligou-me e pediu-me isso durante toda essa semana. Esse é um problema que está aparecendo na televisão, nos meios de comunicação.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, não há nenhum problema, e eu também estou de acordo em votarmos a questão dos sinos, mas a minha sugestão é que não suspendamos a sessão. Votemos e, em seguida, apreciemos. Nesse meio tempo, que se faça a discussão necessária, porque não há divergência com relação ao projeto.

O problema que há – é uma divergência que me parece muito tênue, muito pequena – é com relação à emenda da gestão democrática. Portanto, eu não tenho nenhuma oposição em votarmos a questão dos sinos. Entretanto, nós temos de assegurar – não podemos nos arriscar com a suspensão da sessão – que a questão dos professores seja apreciada hoje e que derrubemos o interstício hoje também.

(Manifestações de apoio da galeria.)

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 16     |

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de lembrar à Deputada Erika Kokay, deixar isso bem claro para ela, que nós estamos há 1 hora e 20 minutos – S.Exa. chegou atrasada a esta sessão – pedindo para começar a votação imediatamente, porque o Deputado Reguffe e o Deputado Paulo Tadeu disseram que têm uma reunião na Câmara dos Deputados.

Há uma hora nós estamos pedindo para votar a questão dos professores e, agora, chega aqui e “joga para a plateia”. Eu não estou entendendo. É para votarmos agora isso. O PT quer discutir não sei o quê. Estão pedindo para votar, então, para quê? O Deputado Rogério Ulysses já pediu para votar. Dispensamos os Comunicados, não vamos falar. O projeto está pronto para votar. Chama-se o item, mas aí se fala: “Não, tem que discutir”. Tem é que votar. E votar agora! Acabou.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, eu sugiro que nós não suspendamos a sessão. Tenho o direito de apresentar uma divergência sobre a questão de ordem que V.Exa. apresentou, no sentido de apreciarmos os projetos que não carreguem nenhum tipo de divergência e de suspendermos, em seguida, a sessão, para fazermos a discussão dos professores. Eu sou contra a suspensão. Acho que tem que se votar de forma absolutamente imediata.

Nesse meio tempo, agora, neste momento, a Deputada Eliana Pedrosa apresentou uma divergência, a qual não considero divergência de fundo, com relação à emenda. Que possamos discutir sem a interrupção da sessão, para que cheguemos a um acordo quanto à emenda e façamos sua apreciação imediatamente. Os professores não podem ser penalizados, porque eles já estão sendo penalizados no seu dia a dia.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no sentido de acrescentar e de construir uma solução o mais rapidamente possível — estive conversando com o Deputado Paulo Tadeu e também com alguns assessores do PT —, eu apresentei a sugestão de, em vez de suspendermos a eleição para a direção, em vez de acabarmos, de uma vez, com a eleição de diretores de escola, que nós adiássemos a decisão até junho do ano que vem, para que o próximo governo, se for o caso, tenha a chance de fazer essa discussão. Assim, na realidade, a gestão democrática permaneceria, e não ficaria para esta legislatura a carga de ter acabado com a gestão democrática.

Então, a ideia seria suspender a decisão até junho. O novo governo, se achar conveniente, apresentará um novo projeto para esta Casa. O que não dá é ficar para esta Casa, para esta legislatura, o estigma de acabar com a gestão democrática na rede de ensino público do Distrito Federal. Temos que tomar muito cuidado com essas decisões — vamos dizer assim — intempestivas e rápidas, muitas vezes.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 17     |

Portanto, essa emenda está construída. Eu acho interessante que os Parlamentares que concordem com ela a assinem.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se há *quorum*, mas vamos deixar esse projeto dos professores, discutiremos entre nós o dos professores e chegaremos a uma conclusão. Porém, vamos votar o projeto dos sinos da igreja, porque há consenso.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos *quorum* no plenário; há 13 Deputados presentes. Então, vamos votar logo, tanto o projeto dos sinos quanto o dos professores, que está sendo votado, aliás, em segundo turno. Eu chamei esse interstício, que denomino de quarentena, pelo adjetivo “imbecil”, porque considero esse interstício imbecil mesmo. O projeto já foi votado em primeiro turno. Hoje é apenas o segundo turno. Então, não tem por quê. Vamos votar o projeto dos sinos, o dos professores. Vamos direto à votação. Estamos nessa lenga-lenga. Eu concordo com as críticas que foram feitas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deixem-me fazer uma consulta. Deputado Cristiano Araújo, podemos apreciar o projeto dos sinos primeiramente ou o dos professores?

Então, passemos ao item relativo ao projeto dos sinos, cuja apreciação é rapidinha, e depois passaremos ao item relativo ao projeto dos professores.

Item nº 67:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.618, de 2010, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “altera a Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.700, de 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “acrescenta o inciso III ao art. 10 da Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”.

Esta Presidência autorizou a Segurança a receber os professores na galeria desta Casa, ocupando os lugares que há e até mais um pouco. São professores; trata-se de uma classe disciplinada. Não há dificuldade alguma em colocarmos 100 professores aqui.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 18     |

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria constante do Item nº 67.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.618, de 2010, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “altera a Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.700, de 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “acrescenta o inciso III ao art. 10 da Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”.

Aos referidos projetos, na forma regimental, foi apresentado um substitutivo que consolida as duas propostas em um único texto. Como eu disse anteriormente, vamos aqui fazer justiça e efetivamente permitir que os sinos da igreja voltem a tocar, chamando os fiéis para fazer suas meditações e interceder por nós junto a Deus.

Desta forma, o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários é pela aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.618, de 2010, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “altera a Lei nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.700, de 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “acrescenta o inciso III ao art. 10 da Lei nº 4.092,





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 19     |

de 30 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e os limites máximos de intensidade da emissão de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no Distrito Federal”.

Acrescento que, na semana passada, este Plenário primeiramente assistiu à notícia de que o sino parou de bater por uma determinação judicial, a pedido de um grupo mínimo de pessoas, e isso recebeu um repúdio veemente por parte de diversos Parlamentares desta Casa.

Quero relembrar – aqui há muitas pessoas que entendem isso – que a lei, acima de tudo, independentemente até do que está escrito, procura resgatar o bom senso. E o bom senso não permite que se proíba que os sinos sejam acionados, que badalem para chamar as pessoas ao culto, ao ofício ou até mesmo para anunciar as horas.

Portanto, a Comissão de Constituição e Justiça é favorável à aprovação da matéria, na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer, Sr, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CCJ.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PRTB. Para discutir. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de fazer uma ressalva, dizendo que fiquei impressionado quando assisti, pela televisão, à intolerância de algumas pessoas, não em relação ao barulho, mas a intolerância religiosa.

Sino é um símbolo que temos na Igreja Católica. Não é só um mecanismo, digamos assim, de convocação dos fiéis. É algo que demonstra que ali está a casa de Deus. Então, votarei a favor de que a Igreja tenha a liberdade de demonstrar publicamente que ali é a casa de Deus, que ali é o local de celebração da fé.

Acho que o cidadão que se movimentou no sentido de procurar a Justiça demonstrou intolerância não ao barulho, mas intolerância religiosa, que nós não podemos aceitar no regime democrático de Direito. Esse é o meu posicionamento, Sr. Presidente.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 20     |

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Rogério Ulysses disse que estranha que a pessoa até recorra ao Judiciário. Isso eu nem estranho. O que eu estranho é o Judiciário adotar uma decisão dessa natureza. Aqui nós temos muito essa coisa de dizer: “Decisão judicial não se discute, cumpre-se”. Cumpre-se, mas se discute sim!

Nós podemos achar que ela pode estar certa ou errada. E aqui essa decisão, com o perdão que podemos solicitar aos seus prolores, não retrata o bom senso. Proibir que se badale um sino, não só para anunciar que ali é uma igreja, não só para convocar os fiéis, mas para manter uma tradição, que inclusive é uma fonte alimentadora do Direito, realmente contraria todo bom senso. Então, eu acho que, em boa hora, esta Casa usa esse exemplo para poder recolocar o bom senso no seu devido lugar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a Igreja Católica tem uma tradição neste País desde o descobrimento. Acho que, quando os portugueses chegaram, de cara, já rezaram a primeira missa nas terras brasileiras. Em 1808, quando D. João mudou a corte portuguesa para o País, todas as igrejas badalaram seus sinos. Quando houve a independência deste País, todas as igrejas badalaram os sinos. Em todos os momentos cívicos fundamentais da nação brasileira, as igrejas sempre se manifestaram através dos sinos.

Quero dizer a V.Exa. e para todo público que nos ouve hoje aqui que, desde quando eu era criança – morei perto de uma igreja católica –, às 18h, 6h da tarde, toca-se o sino e uma ave-maria. Em praticamente todas as rádios do Brasil, às 6h da manhã e às 6h da tarde, simula-se o badalo de um sino e se toca a ave-maria.

Então, eu não vejo por que nós limitaríamos, de alguma forma, a manifestação religiosa da Igreja Católica através do sino. Muito pelo contrário, tem o meu apoio. Até lastimo que isso seja motivo de uma matéria legislativa, que precisasse vir até aqui. Com certeza, a ação da Câmara Legislativa é extremamente correta, porque resgata a questão histórica e religiosa da nação brasileira. Podem contar com o meu voto com certeza.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PMN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu concordo aqui com vários deputados que dizem que nós temos,





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 21     |

sim, que passar à pauta de votação, mas antes eu, como católica apostólica romana, tenho que reiterar o meu apoio à questão do sino.

Eu acho que todas as questões que vêm a esta Casa são democráticas. Não aceito este tipo de manifestação, porque todos os assuntos são pertinentes a esta população. Portanto, cada matéria que chega tem que ser analisada por esta Casa, tem que ser analisada com o mesmo carinho e com o mesmo respeito.

Quero, sim, que o sino continue. Quero também que as pessoas respeitem o direito do próximo. Por fim, Sr. Presidente, acho lamentável a atitude de algumas pessoas que fazem parte desta nossa democracia que vêm a esta Casa fazer demonstrações que não dizem respeito a nossa democracia.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero me manifestar a favor dos companheiros que aqui já falaram.

Eu acredito que é um crime contra a nossa nação. Eu acho que a religiosidade tem de ser respeitada em todos os aspectos. Por mais de 10 anos, toquei o sino da paróquia que eu frequento, a Paróquia São Vicente de Paula, na Vila Vicentina, em Planaltina. Quando eu era criança, eu tinha um carinho muito grande em tocar o sino 15 minutos antes da santa missa das 8h, das 18h e das 20h do domingo, para anunciar o início da celebração, na qual se falaria de coisas boas.

O mundo se transforma, mas o ser humano não pode transformar o seu interior e ficar sem a presença de Deus. Eu acredito que Deus é onipotente, onisciente e onipresente. Ele começou ontem, é hoje e é para sempre. As pessoas mudam em tudo, mas nunca a fé neste Deus Poderoso. Eu acredito que não será por falta de um sino que se mudará essa fé.

Eu quero antecipar o meu voto e parabenizar as pessoas que se encontram na galeria. Eu sou um funcionário público e quero me solidarizar com as pessoas que estão aqui em busca dos seus direitos. Esta é uma Casa democrática. Necessita-se de 50% mais um Deputado. Portanto, todos os votos são importantes e merecem nosso zelo e nosso carinho.

Eu quero compartilhar com as pessoas da paróquia que estão aqui, que vieram seguir a votação de perto. Isso se estenderá a todas as paróquias do Distrito Federal. Que os sinos continuem a badalar!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Há 16 deputados presentes no plenário. Há o projeto dos professores e um projeto de resolução para serem votados. Estamos no limite do *quorum*.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 22     |

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a nobreza do Deputado Cristiano Araújo e da Deputada Eliana Pedrosa. Nós trocamos ideias, que fizeram uma ampliação do projeto apresentado que atinge todos os segmentos.

Eu quero dizer a V.Exa. que há o conceito de que o Estado é laico. O Estado é laico porque ele não tem uma religião oficial, mas a sociedade, a nação não é laica. Os que compõem a nação são religiosos dos vários segmentos. Então, para atender a sociedade, o Estado tem de entender que o povo constitui a nação e essa nação tem de ser respeitada.

O conceito de laico da Constituição Federal é no sentido de não ter uma religião oficial, como existe em outros países, em outras nações. Não temos uma religião oficial, mas não podemos restringir o direito de todos os brasileiros de terem suas religiões.

Era o que eu queria dizer. Parabeno o nosso Deputado Cristiano Araújo e a Deputada Eliana Pedrosa. Muito obrigado.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só falar do meu respeito que tenho por todos os professores sem exceção. Como disse o nosso Presidente, Deputado Wilson Lima, nós vamos liberar a galeria para o maior número de professores, que são pessoas educadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não ficou nenhum de fora. Todos os professores estão aqui.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Não ficou nenhum de fora. Todos estão na galeria. São todos bem-vindos.

Eu fiquei um pouco triste, pois quando falamos sobre religião, nós misturamos as coisas. Antes de mais nada, nós somos cristãos e acreditamos em Deus. O nosso costume, nossos hábitos precisam ser respeitados. Nós somos brasileiros e temos raízes.

Recentemente, a Justiça fechou uma faculdade no Lago Norte simplesmente porque um vizinho se incomodou e deu queixa. Os alunos do Varjão, do Lago Norte e de outras cidades ficaram sem estudar, os professores ficaram sem dar aulas. Há professores dizendo: eu sou de lá. Então, nós temos de dar um basta nisso. A falta de respeito está vindo de todos os lados.





| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 23     |

O Deputado Raimundo Ribeiro disse aqui que decisão judicial não se discute, cumpre-se. Cumpre-se e depois se discute. Acho que há um erro, e nós temos de continuar discutindo. Eu, mais do que nunca, posso falar e vou continuar falando, porque fui vítima de uma injustiça. Deixe-me terminar! Deixe-me terminar! Eu fui vítima de uma injustiça e vou provar. Eu não estou pedindo voto! Não estou em campanha! (Vaias.)

Eu não estou em campanha! Não estou pedindo voto. Estou fazendo uma questão de ordem, direito meu. Professor que é professor, é educado, escuta! Se os alunos vaiarem, todos nós temos o direito! Professor não julga, professor ensina!

Vou ter o prazer de ler aqui o item de vocês sem demagogia, porque a eleição já acabou. Estou certo ou estou errado? Como Deputado, eu posso me levantar para retirar o *quorum*, e nós estamos no limite. Perfeito? Eu, como Deputado, tenho o direito de levantar agora e retirar o *quorum*, ir embora. Fica sem votação. (Vaias.) Mas, em respeito aos professores, vou ler o item e vou ficar para votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Srs. Deputados, quero informar que acabei de conversar com o assessor do Governo, Dr. Clayton, Secretário Adjunto de Governo. Ele me disse que o Governador acabou de sancionar o projeto de lei de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), que garante o pagamento de todos vocês! (Palmas.)

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu folgo em saber que o Governador sancionou o crédito aprovado nesta Casa na semana passada para pagamento dos profissionais. Mas se nós não aprovarmos a queda do interstício, nós teremos prejudicado o início do ano letivo. Portanto, precisamos aprovar.

Por fim, Sr. Presidente, apenas quero externar, em relação aos sinos, a posição do Partido dos Trabalhadores. Os Deputados do PT são favoráveis à proposição. Inclusive estivemos conversando com V.Exa. para que a apreciássemos no dia de hoje, nesta terça-feira, porque não entendemos que os sinos representam poluição sonora. Os sinos têm um sentido cultural. Impedir o badalar dos sinos, o tocar dos sinos, significa um ranço, beira a intolerância religiosa. O sino é o símbolo de uma religião, que tem de ter a liberdade de existir, embora o caráter laico do Estado tenha de ser preservado em nome da democracia.

Portanto, Sr. Presidente, nós do Partido dos Trabalhadores somos favoráveis ao projeto, à matéria que está em discussão, para que possamos fazer a exceção dos sinos.



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião        | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 07   12   2010 | 15h25min.      | 105ª SESSÃO ORDINÁRIA | 24     |

Solicitamos, já que vamos retomar o badalar dos sinos, que os sinos também toquem para os professores! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 1.618, de 2010, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.700, de 2010, está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão ordinária, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para votação em segundo turno deste item que acaba de ser votado e dos demais itens constantes da pauta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h45min.)